

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO (PR)** torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO (ÕES) DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL**. O certame deverá ser processado e julgado à luz da nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. PREÂMBULO

Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico.

Tipo de Licitação: Menor Preço (por lote).

Modo de Disputa: ABERTO

Sessão de Abertura: 25 de março de 2026.

Recebimento de Propostas: Até às 13h30min de 25 de março de 2026

Início da Sessão de Disputa de Preços: As 13h30min do dia 25 de março de 2026.

Plataforma: Exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br

Órgão responsável: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Turvo (PR).

UASG: 988453

Contato: Telefone: (42) 3642-1145 (Ramal 206) – E-mail: <licitacao@turvo.pr.gov.br>.

Horário de Atendimento: De segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Canal de publicidade: Portal da Transparência do Município de Turvo (PR), disponível em <http://www.turvo.pr.gov.br/> (espaço “Licitações e Contratos”) e <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

CHECK LIST
CARTÃO CNPJ
ATO CONSTITUTIVO
CERTIDÃO FEDERAL
CERTIDÃO ESTADUAL
CERTIDÃO MUNICIPAL
CERTIDÃO FGTS
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
CERTIDÃO DE FALÊNCIA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
LICENÇA SANITÁRIA
REGISTRO EM SERVIÇOS DE INSPEÇÃO
COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO AS NORMAS SANITÁRIAS
<i>*As certidões deverão ser NEGATIVAS ou POSITIVAS COM EFEITOS DE</i>

NEGATIVA

AVISO

Recomendamos aos licitantes a leitura atenta às condições/exigências expressas neste edital e seus anexos, notadamente quanto ao credenciamento, objetivando uma perfeita participação no certame. Além disso, faz-se necessária a análise detalhada do edital e seus anexos para a formulação de proposta/lance. A prática injustificada de atos como: não manter a proposta e deixar de enviar documentação exigida, sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação/contratação, sujeitará a licitante a sanções, apuradas em regular processo administrativo. (acórdão TCU n.º 754- 2015 – Plenário)

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste PREGÃO ELETRÔNICO o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO (ÕES) DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL**, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, autuado na forma do Processo Administrativo nº 727/2026-1Doc, conforme quantidade, descritivo e condições de entrega prevista neste instrumento.

2.2. Justificativa: A abertura do processo licitatório para os itens deste objeto é essenciais para garantir a alimentação das equipes que atuam nas Unidades Básicas de Saúde localizadas em áreas rurais, bem como da equipe da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, além de atender às necessidades operacionais das demais Secretarias Municipais, contribuindo diretamente para a manutenção dos serviços públicos prestados à população.

A contratação também contempla a aquisição de materiais destinados à realização de capacitações, treinamentos e ações desenvolvidas pelas secretarias municipais junto ao público beneficiário, bem como para assegurar o adequado funcionamento das repartições públicas. Ademais, os itens serão utilizados no cumprimento dos termos de cooperação técnica anteriormente firmados, que preveem o repasse de materiais de consumo, assim como para a realização e apoio a eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Engenharia e Urbanismo.

Os quantitativos estimados foram definidos com base na análise do histórico de consumo e das licitações anteriormente realizadas, sendo devidamente ajustados à realidade atual da Administração, com o objetivo de garantir eficiência, economicidade e planejamento adequado dos recursos públicos, evitando desperdícios e aquisições desnecessárias.

Nesse contexto, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, uma vez que possibilita maior flexibilidade nas contratações, racionalização dos gastos públicos e atendimento das demandas conforme a efetiva necessidade, assegurando, assim, a continuidade, a regularidade e a qualidade dos serviços públicos ofertados à população, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

2.3. Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.

2.4. Os preços máximos a que o Município de Turvo (PR) está disposto a pagar pelos materiais ora licitados estão indicados no Termo de Referência deste Edital (Anexo I).

3. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

3.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM UNITÁRIO**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

3.2. Será utilizado o modo de disputa **“ABERTO”**.

3.3. A licitação será dividida em lotes, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

4. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame.

4.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio: licitacao@turvo.pr.gov.br.

4.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

4.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

5.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5.6. Para os itens/lotos que não excedam a marca de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

5.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

5.7.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

5.8. Não poderão disputar esta licitação:

5.8.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.8.2. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.8.3. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.8.4. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.8.5. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.8.6. Agente público do órgão ou entidade licitante;

5.8.7. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

5.8.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.8.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

5.8.10. O impedimento de que trata o item 5.8.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.8.11. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.8.2 e 5.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.8.12. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.8.13. O disposto nos itens 5.8.2. e 5.8.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.8.14. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

5.8.15. A vedação de que trata o item 5.8.6. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.9. A participação nesta licitação significa pleno conhecimento de suas instruções, não cabendo, após sua abertura, alegação de desconhecimento de quaisquer itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as participantes deverão ler atentamente o edital e seus anexos.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

6.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>, por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

6.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

6.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

7.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

7.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

7.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

7.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

7.3.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

7.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

7.5.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

7.5.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

7.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 7.3 ou 7.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

7.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

7.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

7.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

7.9.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

7.9.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

7.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

7.10.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

7.10.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

7.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 7.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

7.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

7.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

Em atendimento ao item 5.1.2. da Recomendação Administrativa Nº 1/2021, procedimento administrativo nº MPPR 0059.21.00022-6 do Gepatria - Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa da Região de Guarapuava) - Ministério Público, se conferirá os benefícios previstos no § 3º do inciso I, do art. 48, da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, garantindo a possibilidade de preferência de contratação de microempresa e empresa de pequeno porte sediada local e/ou regionalmente, em até 10% (dez por cento) do melhor preço válido ofertado, observando, nestes casos, as condições cumulativas indicadas no item 'c' do Acórdão nº 877/2016-Pleno TCE-PR.

7.14.1. Após o encerramento da fase de lances, antes da classificação definitiva de preços, a Pregoeira verificará se o menor preço alcançado foi ofertado por microempresário individual, microempresa ou empresa de pequeno porte local ou regional. Não sendo o caso, deverá analisar as propostas das demais colocadas, sendo que se constar propostas de empresas locais ou regionais poderão ser consideradas vencedoras aquelas com valores superiores em até 10% (dez por cento) da melhor proposta, ficando, contudo, resguardado a possibilidade bem como o dever da pregoeira em negociar o valor sempre priorizando o máximo interesse público.

7.14.2. Para melhor entendimento do item anterior, esclarece as seguintes condições que serão observadas na condução do certame: se uma empresa que não seja sediada local ou regionalmente for a classificada em primeiro lugar a pregoeira sempre priorizará as empresas sediadas localmente e em segundo momento as regionais, se não houver a participação ou o percentual de diferença da empresa local para ser privilegiada se garantirá o direito as regionais, nesta ordem, ou seja primeiro beneficiará as locais em segundo momento as regionais, desde que encontrem-se com propostas dentro da margem de 10% (dez por cento) da melhor proposta.

7.14.3. Aplicam-se as regras de preferência em favor das empresas regionais, compreende os limites territoriais dos municípios integrantes da AMOCENTRO - Associação dos Municípios do Centro do Paraná, atualmente formada por: Altamira do Paraná, Boa Ventura de São Roque, Campina do Simão, Cândido de Abreu, Guarapuava, Iretama, Laranjal, Manoel Ribas, Mato Rico, Nova Cantu, Nova Tebas, Palmital, Pitanga, Roncador, Rosário do Ivaí, Santa Maria do Oeste e Turvo;

Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado no termo de referência, ou seja, não poderá resultar em preço superior ao estabelecido como referência e nem se revelar desvantajoso para a Administração, portanto resta sempre resguardado a possibilidade e o dever de negociação da pregoeira com o melhor colocado.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. Valor unitário do item;

8.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

8.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

8.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

8.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

8.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

8.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTAS E FORMALIZAÇÃO DE LANCES

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

9.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor [unitário] do [item].

9.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 0,10 (dez centavos)*.

9.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

9.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

9.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

9.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

- 9.12.5.** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 9.15.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 9.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 9.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 9.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 9.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 9.21.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 9.21.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 9.21.2.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 9.21.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 9.21.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 9.22.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 9.22.1.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 9.22.1.1.** Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 9.22.1.2.** Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

9.22.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

9.22.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

9.22.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

9.22.2.2. Empresas brasileiras;

9.22.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.22.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

9.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 5.8. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao SICAF;

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.5. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPP, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 5.7. e 7.5. deste edital.

10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

10.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

10.8.1. Contiver vícios insanáveis;

10.8.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.8.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

10.8.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.8.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

10.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

10.9.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.9.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. A habilitação da participante se dará mediante a avaliação dos seguintes documentos:

11.1.1. Em relação à **Habilitação Jurídica** da participante:

11.1.1.1. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.1.1.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado da última alteração contratual conforme o caso, podendo ser substituído por consolidação contratual, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

11.1.1.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.1.1.4. No caso de empresas individuais e de responsabilidade limitada, sendo microempresa, empresa de pequeno porte ou demais: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor acompanhado da última alteração contratual, podendo ser substituído por consolidação contratual, devidamente registrados na Junta Comercial da respectiva sede, conforme o caso.

11.1.1.5. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.1.2. Em relação à **Regularidade Fiscal e Trabalhista** da participante:

11.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

11.1.2.2. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e quanto à Dívida Ativa da União, admitida a certidão positiva com efeito de negativa ou outra equivalente na forma da lei;

11.1.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.1.2.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.1.2.5. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

11.1.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

11.1.3. Em relação à **Qualificação Econômica Financeira** da participante:

11.1.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3(três) meses da data da apresentação da proposta.

11.1.3.2. Se a licitante tiver sido constituída a menos de 1 (um) ano, a documentação referida no item 3.1.1. deverá ser substituída pela demonstração contábil relativa ao período de funcionamento.

11.1.3.3. A comprovação do balanço patrimonial será feita da seguinte forma:

11.1.3.3.1. No caso de sociedades anônimas, cópia autenticada do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, publicados no Diário Oficial do Estado/ Distrito Federal ou, se houver, do município da sede da empresa;

11.1.3.3.2. No caso de empresas individuais e de responsabilidade limitada, cópia autenticada das páginas do Livro Diário, contendo: Balanço Patrimonial, Notas Explicativas, Demonstrações Contábeis e Termo Abertura e de Encerramento, com o respectivo registro na Junta Comercial.

11.1.3.3.3. Até 30 de abril de 2024 (para as empresas que utilizam da escrituração tradicional) e até 1º de junho de 2024 (para empresas adotantes do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED), serão admitidos Balanços Patrimoniais relativos ao exercício financeiro de 2022.

11.1.3.3.4. O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira:

LG= Liquidez Geral – superior a 1

SG= Solvência Geral – superior a 1

LC= Liquidez Corrente – superior a 1

Sendo,

$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$ $SG = AT /$

$(PC + ELP)$ $LC = AC / PC$

Onde:

AC= Ativo Circulante

RLP= Realizável a Longo Prazo

PC= Passivo Circulante

ELP= Exigível a Longo Prazo

AT= Ativo Total

11.1.3.3.5. Comprovação de Patrimônio Líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, quando qualquer dos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente, Liquidez Corrente e Solvência Geral for igual ou inferior a 1.

11.1.3.3.6. A justificativa para índices contábeis acima, em atenção ao artigo 77, § 5º, da Lei Estadual, Nº 15.608/2007, vincula-se ao fato de que se referem, ao patamar mínimo para constatação da boa situação financeira do licitante, razão pela qual não representam restrição indevida.

11.1.3.3.7. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado na unidade do Conselho Regional de Contabilidade a que estiver vinculado.

11.1.3.3.8. Em se tratando de Microempresário Individual (MEI) a apresentação de Balanço Patrimonial poderá ser substituída por declaração infirmada pelo contador responsável, devidamente registrado junto à unidade do Conselho Regional de Contabilidade a que estiver vinculado, de que a participante apresenta boa saúde financeira e possui condições patrimoniais o bastante para o fiel cumprimento do objeto licitado.

11.1.3.4. Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

11.1.4. Em relação à **Qualificação Técnica** da participante:

11.1.4.1. Atestado de capacidade técnica-operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público (preferencialmente) ou privado de que a empresa participante já tenha fornecido objeto da mesma natureza ou similar, devendo o(s) documento(s) conter endereço e o telefone de contato do(s) atestante(s), ou qualquer outra forma que possibilite o Município valer-se para manter contato. No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa Proponente, ou em caso negativo declarar no próprio documento.

11.1.4.1.1. O licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do atestado solicitado, apresentando, caso solicitado pelo Pregoeiro, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços e/ou entregue os produtos.

PARA O LOTE 04 – CARNES

11.1.4.1. A empresa apresentar documentação comprovando que em seu corpo técnico possui um Responsável Técnico habilitado, ART vigente.

11.1.4.2. Licença Sanitária atualizada e registro do estabelecimento junto ao serviço de inspeção oficial competente (SIF, SIE ou SIM) para o fornecimento de produtos de origem animal.

11.1.4.3. Comprovação de atendimento às normas sanitárias, a empresa deve apresentar conhecimento e capacidade de cumprir todas as normas aplicáveis, incluindo Resolução SESA nº 469/2016, RDC nº 216/2004 e RDC nº 275/2002, garantindo acondicionamento, transporte e entrega em condições higiênico-sanitárias.

11.2. Os documentos previstos para comprovação da habilitação, são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, assim serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

11.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.3.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação serão considerados legítimos e autênticos quando juntados na plataforma compras.gov e/ou SICAF uma vez que são anexados por login e senha exclusivamente do participante, neste sentido já submetido a veracidade, entretanto poderá ser realizado diligência pela pregoeira e sua equipe caso seja necessário, nos termos do artigo 64 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

11.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

11.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

11.7. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

11.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

11.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

11.8.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

11.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (DUAS HORAS), prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

11.10. A verificação no Sicafe ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

11.11. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem no item dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

11.12.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.12.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.12.3. Destaca-se ainda que este edital se submete expressamente ao Acórdão nº 1211/2021 do Tribunal de Contas da União – TCU.

11.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.16. Após transcorrido o prazo de 2 (duas) horas para o envio dos documentos, caso a licitante seja habilitada os documentos da empresa serão disponibilizados no site do Município, juntamente com os demais documentos pertinentes a este certame, para análise das demais licitantes promoverem seu convencimento sobre intenção de recurso.

11.16.1. Caso a empresa tenha enviado os documentos dentro do sistema Compras.Gov, não será necessário a disponibilização dos documentos no site do município, considerando que todas as empresas participantes tem acesso aos documentos de dentro do sistema.

11.17. As certidões de comprovação da regularidade fiscal das participantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 180 (cento e oitenta) dias contados da data da abertura da sessão pública. Para as demais certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.3. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico do Município de Turvo/PR.

13. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

13.1. A adjudicação ao licitante vencedor será de responsabilidade do Prefeito de Turvo (PR), ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

13.2. Ocorrendo a interposição de recursos, a adjudicação será realizada após a decisão dos mesmos.

13.3. A homologação da licitação é de responsabilidade do Prefeito de Turvo (PR), só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

13.4. O Prefeito de Turvo (PR) poderá revogar, anular ou transferir a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

14. DO CONTRATO, NOTA DE EMPENHO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente a adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.1.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

14.2. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a contratante verificará as condições de habilitação e qualificação da contratada, devendo a comprovação da manutenção ser anexada ao processo.

14.3. Se a Adjudicatária, no ato da assinatura do Contrato ou da retirada da Nota de Empenho, não comprovar que mantém as condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o Contrato ou retirar a Nota de Empenho, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

14.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do Art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

14.5. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

14.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.7. Comporão o Órgão Gerenciador do contrato oriundo do presente certame:

14.7.1. Bárbara Cristina Schinemann Yamamoto, como Gestora.

14.7.2. Maria Eduarda Portela Corrêa, Patrícia Gasparetto Zin, Maricele Cristina Silveira e Vanessa da Silva Carvalho, como fiscais.

15. DO REGIME DE EXECUÇÃO OU DA FORMA DE FORNECIMENTO

15.1. A execução do contrato ocorrerá de forma fracionada (os materiais serão solicitados gradativamente, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais). A contratada deverá fornecer os produtos nos termos das disposições a seguir:

15.1.1. Local: Centro de Recebimento, Controle e Distribuição – Rua Vereador Julio B.S. Kummer, nº 504, Jardim Novo Horizonte, ou conforme local indicado pela Secretaria requisitante.

15.1.2. Prazo: Para o **LOTE 03 - CARNES** em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação. E para os demais lotes 03 (três) dias úteis após o recebimento da Requisição de Compra emitida e encaminhada, por servidor do Município de Turvo (PR).

15.2. O objeto contratado deverá ser executado atendendo a padrões de qualidade e eficiência regularmente praticados no mercado, acompanhados de cópia Nota Fiscal.

15.3. As entregas deverão ser efetuadas em dias úteis, no horário das 08h às 11h30 e das 13h às 16h30, no Centro de Recebimento, Controle e Distribuição – localizado na Rua Vereador Júlio BS Kummer, nº 504, Jardim Novo Horizonte, Turvo/PR.

15.4. Produtos entregues com defeito, avarias, embalagens violadas, estragados ou fora da validade deverão ser substituídos em até 02 (duas) horas.

15.5. O transporte deve garantir a integridade física e sanitária dos produtos, observando temperatura, higiene e forma de empacotamento.

15.6. As entregas serão conferidas por servidor designado, que verificará quantidades, qualidade, especificações e validade.

16. DO PAGAMENTO

16.1. RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

16.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

16.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

16.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias úteis.

16.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

16.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

16.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

16.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

16.2. LIQUIDAÇÃO

16.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

16.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

16.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

16.2.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

16.2.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

16.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

16.2.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

16.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

16.3. PRAZO DE PAGAMENTO

16.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

16.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de IPCA de correção monetária, daquele período.

16.4. FORMA DE PAGAMENTO

16.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

16.4.1.1. Não serão aceitos boletos encaminhados pela contratada com data inferior aquelas determinadas neste edital.

16.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

16.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

16.4.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

16.4.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da contratação oriunda do presente certame serão custeadas por dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Turvo (PR) para o exercício de 2026, de acordo com a classificação a seguir:

Funcional Programática	Conta de Despesa	Fonte de Recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
02.001.04.122.0201.2016	00060	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
02.002.04.122.0201.2004	00110	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
03.004.04.122.0201.2005	00410	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
04.002.04.123.0301.2112	00860	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
05.002.15.451.0501.2030	01310	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
05.002.15.451.0501.2031	01380	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício

05.003.15.451.0501.2032	01460	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
05.003.15.451.0501.2032	01470	00505	3.3.90.30.00.00	Do exercício
05.003.15.451.0501.2032	01490	00510	3.3.90.30.00.00	Do exercício
05.003.15.451.0501.2032	01500	00512	3.3.90.30.00.00	Do exercício
05.004.15.451.0501.2035	01640	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
06.002.12.122.0601.2037	01700	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
06.002.12.122.0601.2037	01710	00103	3.3.90.30.00.00	Do exercício
06.002.12.122.0601.2037	01720	00104	3.3.90.30.00.00	Do exercício
06.002.12.361.0601.2038	02080	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
06.002.12.361.0601.2038	02090	00103	3.3.90.30.00.00	Do exercício
06.002.12.361.0601.2038	02100	00104	3.3.90.30.00.00	Do exercício
06.002.12.364.0601.2055	02510	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
06.002.12.365.0601.2039	02740	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
06.002.12.365.0601.2039	02750	00103	3.3.90.30.00.00	Do exercício
06.002.12.365.0601.2039	02760	00104	3.3.90.30.00.00	Do exercício
06.002.12.365.0601.2040	03010	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
06.002.12.365.0601.2040	03020	00103	3.3.90.30.00.00	Do exercício
06.002.12.365.0601.2040	03030	00104	3.3.90.30.00.00	Do exercício
06.002.12.367.0601.2053	03440	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
07.001.10.301.0701.2018	03570	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
07.001.10.301.0701.2018	03580	00303	3.3.90.30.00.00	Do exercício
07.001.10.301.0701.2018	03590	00492	3.3.90.30.00.00	Do exercício
07.001.10.301.0701.2018	03600	00494	3.3.90.30.00.00	Do exercício
08.002.08.243.0801.2057	04810	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
08.003.08.243.0801.2059	04870	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
08.003.08.243.0801.2059	04880	00934	3.3.90.30.00.00	Do exercício
08.003.08.245.0801.2061	04930	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
08.003.08.245.0801.2061	04940	00934	3.3.90.30.00.00	Do exercício

08.003.08.245.0801.2065	05010	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
08.004.08.243.0801.2068	05170	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
09.002.20.606.0901.1080	05710	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
09.002.20.606.0901.2078	05820	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
10.002.22.661.1001.2087	06080	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
10.002.22.691.1001.2089	06150	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
10.002.23.691.1001.2090	06200	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
11.002.27.812.1101.2074	06340	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
11.003.13.392.1102.2075	06460	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
11.004.23.695.1103.2076	06580	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
12.002.18.541.1201.1101	06720	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
12.002.18.541.1201.2096	06800	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
12.002.18.541.1201.2098	06870	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
12.003.15.122.1202.2104	07000	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício

18. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

18.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

18.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

18.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

18.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

18.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

18.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

18.2.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

18.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

18.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

18.1.5. Fraudar a licitação.

18.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

18.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

18.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

18.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

18.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

18.1.8. Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

18.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

18.2.1. Advertência;

18.2.2. Multa;

18.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

18.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

18.3.2. As peculiaridades do caso concreto.

18.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

18.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública.

18.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (dias) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

18.4.1. Para as infrações previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

18.4.2. Para as infrações previstas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

18.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

18.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

18.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

18.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

18.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

18.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas na Minuta Contratual, anexo deste Edital.

20. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

20.1. Todas as participantes desta licitação devem observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, contratação e execução do objeto.

20.1.1. Para os propósitos deste item, devem ser evitadas e inibidas as seguintes práticas:

20.1.1.1. “Prática Corrupta”: oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação do servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

20.1.1.2. “Prática Colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

20.1.1.3. “Prática Coercitiva”: causar dano ou ameaçar, direta ou indiretamente, às pessoas ou a sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

20.1.1.4. “Prática Obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município de Turvo (PR), com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática irregular, bem como atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município de Turvo (PR) e/ou órgão de financiamento multilateral promover inspeção destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

20.2. Considerando os compromissos encartados no item 20.1.1. e subitens, a participante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que o Município de Turvo (PR) e/ou organismos de financiamento multilateral (através de pessoas por ele[s] formalmente indicadas) possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

20.3. O Município de Turvo (PR), garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 14.133/2021, se comprovar envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Será divulgada ata da sessão pública no Portal da transparência do Município de Turvo (PR).

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

21.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico portal de transparência “espaço licitações e contratos” disponível em www.turvo.pr.gov.br

21.11. O presente Instrumento Convocatório foi confeccionado com supervisão da Procuradoria do Município de Turvo (PR) e está de acordo com os termos do Parecer Jurídico na forma da Lei Federal Nº 14.133/2021.

21.12. Fica eleito o Foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

21.13. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- I – Termo de Referência;
- II – Proposta Escrita;
- III – Minuta do contrato

Turvo (PR), 12 de março de 2026.

Bárbara Cristina Schinemann Yamamoto
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 15/2026

2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO (ÕES) DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL.

3. JUSTIFICATIVA: A abertura do processo licitatório para os itens deste objeto é essenciais para garantir a alimentação das equipes que atuam nas Unidades Básicas de Saúde localizadas em áreas rurais, bem como da equipe da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, além de atender às necessidades operacionais das demais Secretarias Municipais, contribuindo diretamente para a manutenção dos serviços públicos prestados à população.

A contratação também contempla a aquisição de materiais destinados à realização de capacitações, treinamentos e ações desenvolvidas pelas secretarias municipais junto ao público beneficiário, bem como para assegurar o adequado funcionamento das repartições públicas. Ademais, os itens serão utilizados no cumprimento dos termos de cooperação técnica anteriormente firmados, que preveem o repasse de materiais de consumo, assim como para a realização e apoio a eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Engenharia e Urbanismo.

Os quantitativos estimados foram definidos com base na análise do histórico de consumo e das licitações anteriormente realizadas, sendo devidamente ajustados à realidade atual da Administração, com o objetivo de garantir eficiência, economicidade e planejamento adequado dos recursos públicos, evitando desperdícios e aquisições desnecessárias.

Nesse contexto, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, uma vez que possibilita maior flexibilidade nas contratações, racionalização dos gastos públicos e atendimento das demandas conforme a efetiva necessidade, assegurando, assim, a continuidade, a regularidade e a qualidade dos serviços públicos ofertados à população, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

4. TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço (por lote).

5. REGIME DE EXECUÇÃO: A execução do contrato ocorrerá de forma fracionada (os materiais serão solicitados gradativamente, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais). A contratada deverá fornecer os produtos nos termos das disposições a seguir:

5.1.1. Local: Centro de Recebimento, Controle e Distribuição – Rua Vereador Julio B.S. Kummer, nº 504, Jardim Novo Horizonte, ou conforme local indicado pela Secretaria requisitante.

5.1.2. Prazo: Para o **LOTE 03** - CARNES em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação. E para os demais lotes 03 (três) dias úteis após o recebimento da Requisição de Compra emitida e encaminhada, por servidor do Município de Turvo (PR).

5.2. O objeto contratado deverá ser executado atendendo a padrões de qualidade e eficiência regularmente praticados no mercado, acompanhados de cópia Nota Fiscal.

5.3. As entregas deverão ser efetuadas em dias úteis, no horário das 08h às 11h30 e das 13h às 16h30, no Centro de Recebimento, Controle e Distribuição – localizado na Rua Vereador Júlio B.S. Kummer, nº 504, Jardim Novo Horizonte, Turvo/PR.

5.4. Produtos entregues com defeito, avarias, embalagens violadas, estragados ou fora da validade deverão ser substituídos em até 02 (duas) horas.

5.5. O transporte deve garantir a integridade física e sanitária dos produtos, observando temperatura, higiene e forma de empacotamento.

5.6. As entregas serão conferidas por servidor designado, que verificará quantidades, qualidade, especificações e validade.

6. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.061.369,28 (um milhão sessenta e um mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos).

7. DESCRITIVO DO OBJETO:

LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ACHOCOLATADO EM PO - 1 KG	150,00	PCT	22,00	3.300,00

	Achocolatado em Pó solúvel instantâneo, Primeira Qualidade SABOR: Chocolate, INGREDIENTES: Cacau, maltodextrina e/ou extrato de malte, açúcar, leite, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas á sua natureza, EMBALAGEM: Saco de polietileno, PESO LÍQUIDO: 1kg (Variação +/- 10%), UNID. MEDIDA: Unitário. Referência para qualidade do produto: Nescau, Toddy, equivalente ou de qualidade superior.				
2	AÇUCAR CRISTAL - 5KG Açúcar Cristal, Primeira Linha, COMPOSIÇÃO: Sacarose de cana de açúcar, TEOR SACAROSE: 99,3%, COR: Branca, AROMA: Próprio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, substâncias estranhas de qualquer natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Saco plástico de 5kg (Variação +/- 10%), com prazo de validade de no mínimo 6 meses. Referência para qualidade do produto: Alto Alegre, União, equivalente ou de qualidade superior.	237,00	PCT	15,33	3.633,21
3	Açúcar de Confeiteiro Embalagem adequada de 500 g com data de fabricação, válida e rotulagem nutricional obrigatória. Validade mínima de 6 meses após a entrega	10,00	UND	5,46	54,60
4	AÇUCAR MASCAVO embalagem plástica de 500 g, rótulo informando a procedência, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega	10,00	UND	9,08	90,80
5	AÇÚCAR REFINADO - 5KG Açúcar refinado tradicional branco. CLASSIFICAÇÃO: De primeira COMPOSIÇÃO: Sacarose de cana de açúcar TEOR SACAROSE: Mínimo 99,0% p/p, COR: Branca AROMA: Próprio SABOR: Próprio CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, não conter glúten	262,00	PCT	18,10	4.742,20

	EMBALAGEM: Saco de polietileno PESO LÍQUIDO: 5 kg (Variação +/- 10%) VALIDADE: mínimo 6 meses, contados da entrega do produto. Referência para qualidade do produto: Caravelas, União, equivalente ou de qualidade superior.				
6	AMEIXA PRETA AMEIXA PRETA SECA; OBTIDA DE FRUTAS MADURAS, INTEIRAS, SAS, LIMPAS E DESIDRATADAS; LIVRE DE FERMENTACOES, MANCHAS OU DEFEITOS; , COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EM EMBALAGEM COM 150GR	10,00	UND	6,83	68,30
7	AMENDOIM - 500G Amendoim In natura, GRUPO: Com pele, SUBGRUPO: Selecionado, CLASSE: Miúdo. Tipo 1, TEOR DE UMIDADE: 6%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo, ranço e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico de 500 gramas (Variação +/- 10%), com prazo de validade de no mínimo 06 meses. Referência para qualidade do produto: Yoki, Zaeli, equivalente ou de qualidade superior.	130,00	PCT	8,76	1.138,80
8	AMIDO DE MILHO - 1KG Amido de milho, TEOR DE UMIDADE: Máximo de 14%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas à sua natureza, EMBALAGEM: pacote de plástico ou papel envolto por caixa de papel, PESO LÍQUIDO: 1kg (Variação +/- 10%), UNID. MEDIDA: Quilograma. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Referência para qualidade do produto: Maisena, Yoki, equivalente ou de qualidade superior.	77,00	PCT	7,64	588,28
9	ARROZ BRANCO - 5KG Arroz Branco Premium, Primeira Linha GRUPO: Beneficiado e polido, CLASSE: Longo fino, TIPO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Composto 100% grãos nobres, Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico, PESO LÍQUIDO: 5kg (Variação +/- 10%), UNID. MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e Validade mínima de 06 meses a partir da data de fabricação. Urbano, Tio João, Prato Fino, equivalente ou de qualidade superior.	250,00	PCT	28,31	7.077,50

10	ARROZ PARBOILIZADO - 5KG Arroz: subgrupo parboilizado, tipo 1, classe longo fino, constituídos de graus inteiros, isento de sujidade e materiais estranhos, acondicionado em embalagem saco plástico atóxico transparente emb. 5kg (Variação +/- 10%), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote na embalagem primaria e secundaria plástico resistente. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 06 meses a partir da data de fabricação. Referência para qualidade do produto: Urbano, Tio João, Prato Fino, equivalente ou de qualidade superior.	310,00	PCT	25,83	8.007,30
11	AZEITONA VERDE conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas. Embalagem 200 g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	10,00	UND	14,54	145,40
12	BICARBONATO DE SÓDIO - 80 G "Bicarbonato de sódio 80g - Bicarbonato de sódio destinado à limpeza em geral. Apresentação: sachê ou pacote contendo 80 g, com variação permitida de $\pm$ 10%. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses."	40,00	PCT	5,76	230,40
13	BISCOITO AMANTEIGADO COCO E LEITE - 350G Biscoito Amanteigado Coco e Leite, CLASSIFICAÇÃO: Doce, FORMATO: Redondo, ASPECTO: Volume e tamanho uniforme, massa torrada, INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, açúcar, gordura vegetal e demais ingredientes permitidos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de biscoitos queimados ou quebradiços, isento de sujidade e substâncias estranhas á sua natureza, sem recheio, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 350g (Variação +/- 10%), Variação de até 10%, UNID. MEDIDA: Pacote.	230,00	PCT	4,87	1.120,10
14	BISCOITO COOKIES - 100G Biscoito cookies com gotas de chocolate, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura	80,00	PCT	4,96	396,80

	vegetal, gotas de chocolate ao leite, gotas sabor chocolate (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite, permeado de soro de leite, emulsificante: lecitina de soja, estabilizador: triestearato de sorbitana e aromatizante), açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, aromatizantes e emulsificante: lecitina de soja. contém glúten. contém lactose. alérgicos: contém leite e derivados, derivados de trigo e de soja. Embalagem: pacote de 100 gramas (Variação +/- 10%), deve conter informações do fabricante, prazo de validade. Referência para qualidade do produto: Bauducco, Nestle, equivalente ou de qualidade superior.				
15	BISCOITO DE MAIZENA - 360G Biscoito de Maizena, CLASSIFICAÇÃO: Doce, ASPECTO: Volume e tamanho uniforme, INGREDIENTES: Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), gordura ou óleo vegetal (LIVRE DE GORDURA TRANS), açúcar invertido, sal e outros ingredientes alimentícios permitidos na legislação (desde que declarados e que não descaracterizem o produto), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem recheio, Ausência de biscoitos queimados e quebradiços, Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico laminado, PESO LÍQUIDO: a partir de 360g (Variação +/- 10%), UNID. MEDIDA: Pacote. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Referência para qualidade do produto: Renata ou equivalente ou de qualidade superior.	600,00	PCT	5,35	3.210,00
16	BISCOITO DOCE SORTIDO - 400G Biscoito doce sem recheio: tipo Maria, elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem primária plástico atóxico transparente, pct de 400g (Variação +/- 10%) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária de papel resistente. Referência para qualidade do produto: Bauducco, Renata, equivalente ou de qualidade superior.	250,00	PCT	5,10	1.275,00
17	BISCOITO PÃO DE MEL - 300G Biscoito Pão de Mel Achocolatado, CLASSIFICAÇÃO: Doce,	70,00	PCT	6,91	483,70

	APRESENTAÇÃO: Cobertura achocolatada, INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite integral, massa de cacau, leite desnatado, Emulsificantes: lecitina de soja e éster de poliglicerol e aromatizante, açúcar, risca sabor chocolate meio amargo, especiarias, mel, farinha de arroz, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, corantes sintético idêntico ao natural: betacaroteno e acidulante: ácido láctico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de biscoitos queimados e quebradiços, isento de sujidades e substâncias estranhas à sua natureza, EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO: 300g, Variação de até 10%, UNID. DE MEDIDA: Pacote. Referência para qualidade do produto: Bauducco, equivalente ou de qualidade superior.				
18	BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL - 200G BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER OU TIPO ÁGUA E SAL. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, gergelim, extrato de malte, sal, creme de milho ou amido de milho, fermentos químicos, estabilizantes, traços de leite e soja. Embalagem a partir de 200 gramas. Referência para qualidade do produto: Triunfo ou equivalente ou de qualidade superior.	730,00	PCT	3,69	2.693,70
19	BISCOITO SALGADO CROCANTE - Biscoito salgado, devendo ser considerado uma unidade: 1 pacote com 6 unidades embaladas individualmente, com 3 unidades de biscoito cada pacote individual, sabor original, composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, acima de 140g (Variação +/- 10%), fechadas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	400,00	PCT	6,13	2.452,00
20	BISCOITO WAFER Biscoito Wafer com recheio e cobertura no sabor de chocolate ao leite, sem gordura trans. Embalagem com aproximadamente 16 unidades, embalados individualmente em pacotes aluminado, aproximadamente 100 gramas (Variação +/- 10%).	20,00	UND	4,89	97,80
21	CAIXA DE BALAS DE GOMA - 30 UNIDADES Bala de goma. Sabor: frutas - Peso líquido: 960gr (Variação +/- 10%) - caixa com 30 unidades de 32g cada	50,00	CX	26,46	1.323,00
22	CAIXA DE BARRA DE CEREAL - 24 UND Barra de cereal, integral, sabor avelã, morango, banana, castanha	65,00	CX	49,36	3.208,40

	e chocolate, embalagem caixa com 24 unidades de 25g (Variação +/- 10%) cada barrinha. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Referência para qualidade do produto: Nutry, Naturale, Ritter, equivalente ou de qualidade superior.				
23	CAIXA DE DOCE DE ABOBORA Doce de abóbora em formato de coração, ingredientes: Açúcar, xarope de glucose, polpa de abóbora, conservador: sorbato de potássio (INS 202), ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO (INS 330) e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160). Embalagem: caixa com 50 unidades, devendo conter informações do fabricante, prazo de validade.	8,00	CX	34,82	278,56
24	CAIXA DE DOCES MARIA MOLE - 50 UNIDADES Maria mole, textura macia, feito com coco. Embalagem: caixa com 50 unidades, deve constar informações do fabricante. Referência para qualidade do produto: Nbonn, equivalente ou de qualidade superior. Prazo de validade de no mínimo 6 meses.	20,00	CX	30,35	607,00
25	CALDO DE CARNE Caldo de Carne tabletes c/ 57g (Variação +/- 10%). Composição básica: sal, gordura vegetal, amido, cebola, extrato de carne, salsa, amido, louro, pimenta-do-reino. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Referência para qualidade do produto: Maggi, knorr equivalente ou de qualidade superior.	80,00	UND	2,29	183,20
26	CALDO DE GALINHA - 57G Caldo de galinha 57g – Produzido com matéria-prima limpa, de boa qualidade, composto basicamente por carne de galinha desidratada e liofilizada, sal, amido de milho, gordura vegetal e condimentos, podendo conter corante natural. O produto deve apresentar-se livre de matérias terrosas, parasitos, larvas, detritos animais ou vegetais. A embalagem deve ser metalizada, termo soldável, resistente e atóxica. A validade mínima deverá ser de 12 (doze) meses após a data de fabricação. O produto deve estar em conformidade com a NTA 70 (Decreto nº 12.342/1978) e acompanhado de laudo de	100,00	UND	2,54	254,00

	laboratório credenciado referente ao lote entregue. Apresentação: embalagem com peso aproximado de 57 g, composta por 6 cubos, com variação permitida de $\pm 10\%$.				
27	CANELA EM CASCA - 10G Canela em casca/rama Canela em casca seca, inteira. Embalagem: pacote de 10 gramas (Variação +/- 10%)	30,00	PCT	4,19	125,70
28	CANELA EM PÓ - 30G Canela em pó 30g - Canela em pó fina e homogênea. Características adicionais: produto isento de sujidades, mofo ou quaisquer materiais estranhos que possam comprometer sua qualidade. Embalagem: saco plástico atóxico. Peso líquido: 30 g, com variação permitida de $\pm 10\%$. Unidade de medida: pacote.	40,00	PCT	3,52	140,80
29	CANJICA DE MILHO BRANCA - 500G Canjica de milho, COR: Branca, GRUPO: Misturada, SUBGRUPO: Despeliculada, CLASSIFICAÇÃO: Beneficiada e polida, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g (Variação +/- 10%), UNID. MEDIDA: Pacote. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Referência para qualidade do produto: Yoki, Geriba equivalente ou de qualidade superior.	200,00	PCT	5,37	1.074,00
30	CHÁ MATE - CAIXA C/ 25 SACHES Chá, Mate queimado, SABOR: Natural, TIPO: Preparo instantâneo, INGREDIENTES: Folhas e talos tostados de erva mate <i>ilex paraguariensis</i> , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas à sua natureza, Pacote, PESO LÍQUIDO: 250g, UNID. MEDIDA: caixa. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. TIPO: Preparo imediato EMBALAGEM: Caixa com 25 sachês com cordão, de 40g cada sachê. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza,	730,00	CX	5,01	3.657,30
31	CHOCOLATE EM BARRA - 1KG Chocolate em barra, meio amargo ou ao leite ou branco, ingredientes: Açúcar,	30,00	UND	30,00	900,00

	gordura vegetal fracionada, cacau em pó, soro de leite em pó, óleo vegetal de palmiste, massa de cacau, sal, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoleico interesterificado com poliglicerol e aromatizante. Alérgicos: contém derivados de leite e de soja. Contém lactose. Não contém glúten. Embalagem de 1kg (Variação +/- 10%), deve conter prazo de validade, informações do fabricante.				
32	CHOCOLATE GRANULADO - 150G Chocolate Granulado Crocante, embalagem com 150g (Variação +/- 10%), constituído de açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ou algodão e/ou palma hidrogenada, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante, produto que não contenha glúten. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	130,00	PCT	3,92	509,60
33	CHOCOLATE RECHEADO - CAIXA COM 160 Chocolate com Recheio de Morango, caixa com 160 chocolates de 13g cada (Variação +/- 10%). Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Tipo: Moranguete.	60,00	CX	112,00	6.720,00
34	COCADA - CAIXA C/ 20 Cocada de varios sabores, formato quadrada. Embalagem: caixa com no mínimo 20 unidades, deve conter prazo de validade, informações do fabricante.	10,00	CX	37,33	373,30
35	COCO RALADO - 1KG Coco Ralado, sem açúcar, levemente desidratado, úmido, com coloração, sabor e odor próprios, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, impurezas, ranço e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote com 1kg (Variação +/- 10%), UNID. MEDIDA: Pacote. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Referência para qualidade do produto: Sococo, Mais coco, equivalente ou de qualidade superior.	145,00	PCT	43,26	6.272,70
36	CORANTE ALIMENTICIO Corante alimenticio pronta para uso, não precisa diluir, indicado para pipoca, forma líquida, diversas cores. Embalagem: Frasco de 30 ml (Variação +/- 10%), devendo conter informações do fabricante, prazo de validade.	20,00	UND	4,99	99,80
37	CRAVO DA ÍNDIA 8G Cravo da Índia; obtido do botão floral de espécime genuína; de coloração pardo escura, cheiro e sabor próprios; isento de detritos do próprio	30,00	PCT	3,40	102,00

	produto, e impurezas dos grãos ou sementes; validade mínima 10 meses a contar da entrega. Pacotes com aproximadamente 8 gramas.				
38	CREME DE ARROZ caixa com 200g. Farinha de Arroz, Vitaminas (C, PP, B5, B2, B6, B1, A, Ácido Fólico, D, B12) e Minerais (Ferro e Zinco). Isento de glúten	10,00	UND	21,14	211,40
39	CREME DE LEITE - 200G Creme de leite, Tradicional, INGREDIENTES: Creme de Leite, estabilizante e fosfato dissódico, TEOR DE GORDURA: Entre 20 e 25%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, quaisquer substâncias estranhas á sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: 200g (Variação +/- 10%), UNID. MEDIDA: Unitário. Referência para qualidade do produto: Piracanjuba, equivalente ou de qualidade superior.	470,00	UND	2,81	1.320,70
40	DOCE DE FRUTA Doce cremoso de Frutas, Primeira Linha SABOR: Variado, INGREDIENTES: Doce de abóbora com coco, polpa de abóbora, açúcar, água, amido e coco ralado, doce de banana, polpa de banana, açúcar, água, amido, doce de goiaba, polpa de goiaba, açúcar, água, amido, doce de uva e maçã, suco de uva, polpa de maçã, açúcar, água, amido, conservante benzoato de sódio e acidulante ácido láctico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas á sua natureza, não conter glúten, EMBALAGEM: Pote plástico com tampa, selo de vedação/lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 400g (Variação +/- 10%), UNID. MEDIDA: Unitário.	20,00	UND	9,41	188,20
41	DOCE DE LEITE embalagem adequada de 400 g, com certificado de inspeção municipal, estadual ou federal, data de fabricação, validade e rotulagem nutricional obrigatória. Validade mínima de 6 meses após a entrega	10,00	UND	10,40	104,00
42	EMULSIFICANTE E ESTABILIZADOR Emulsificante e estabilizante neutro para sorvete, produzido com mono e diglicerídeos de ácidos graxos, excelente resultado na emulsão e rendimento de receitas. Embalagem pote de 200 gramas (Variação +/- 10%), devendo conter prazo de validade de no mínimo 6 meses, informação nutricional. Referência para qualidade do produto: Selecta, equivalente ou de qualidade superior.	10,00	UND	12,23	122,30
43	ERVA DOCE EMBALAGEM	10,00	UND	2,92	29,20

	DE 10 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. Detalhamento: CONDIMENTO ERVA DOCE: EMBALAGEM DE 10 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO				
44	ERVA MATE Erva mate para chimarrão, moida de forma fina, preservando o sabor, sem conservantes ou aditivos químicos. Embalagem: pacote de 1kg, devendo conter prazo de validade, informação nutricional. Referência para qualidade do produto: 81, Roseira, Boqueirão, equivalente ou de qualidade superior. Marcas de referencia: Erva-mate Turvo, verdelandia ou	200,00	PCT	13,63	2.726,00
45	ESSÊNCIA DE BAUNILHA 30ML Essência de baunilha líquida, cor âmbar escuro, homogênea, embalada em frasco plástico resistente, atóxico e inodoro com 30ml, Com rotulagem perfeita contendo identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade com no mínimo de 6 mês	10,00	FR	4,95	49,50
46	EXTRATO DE TOMATE - 1KG Extrato de tomate contendo a polpa de tomate concentrada e sem condimentos, usado para preparar molhos, dar mais sabor e consistencia, primeira qualidade, não contém glúten. Embalagem: sachê ou caixa de no mínimo 1kg (Variação +/- 10%), deve constar prazo de validade de no mínimo 6 meses, informação nutricional. Referência para qualidade do produto: Quero, Elefante, equivalente ou de qualidade superior.	270,00	UND	15,02	4.055,40
47	EXTRATO DE TOMATE - 300G Extrato de tomate contendo a polpa de tomate concentrada e sem condimentos, usado para preparar molhos, dar mais sabor e consistencia, primeira qualidade, não contém glúten. Embalagem: sachê ou caixa de no mínimo 300 gramas (Variação +/- 10%), deve constar prazo de validade de no mínimo 6 meses, informação nutricional. Referência para qualidade do produto: Quero, Elefante, equivalente ou de qualidade superior.	130,00	UND	7,08	920,40
48	FARINHA DE FUBÁ - 500G Fubá de milho, ASPECTO: Pó fino, COR: Amarelo, INGREDIENTES: Fubá, ferro e ácido fólico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, substâncias estranhas á sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Saco de polietileno	365,00	PCT	5,32	1.941,80

	com 500g (Variação +/- 10%), UNID. MEDIDA: Unitário. Referência para qualidade do produto: Yoki, Siloti, equivalente ou de qualidade superior.				
49	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU - 1KG Farinha de milho, TIPO: Biju, ASPECTO: Flocada, COR: Amarela, CLASSIFICAÇÃO: Simples, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 1kg (Variação +/- 10%), UNID. MEDIDA: Pacote. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Agricultura, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade), prazo de validade de no mínimo 6 meses. Referência para qualidade do produto: Coamo, Anaconda, equivalente ou de qualidade superior.	250,00	PCT	7,16	1.790,00
50	FARINHA DE TRIGO - 1KG Farinha de trigo, Primeira Linha, APRESENTAÇÃO: Farinha obtida a partir de grãos sãos, limpos, isento de matérias estranhas, grãos fermentados, úmidos ou germinados. Sem fermento, COR: branca. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote de 1kg (Variação +/- 10%), UNID.MEDIDA: Pacote. prazo de validade de no mínimo 6 meses. Referência para qualidade do produto: Coamo, Anaconda, equivalente ou de qualidade superior.	80,00	PCT	4,02	321,60
51	FARINHA DE TRIGO - 5KG Farinha de trigo, Primeira Linha, APRESENTAÇÃO: Farinha obtida a partir de grãos sãos, limpos, isento de matérias estranhas, grãos fermentados, úmidos ou germinados. Sem fermento, COR: branca. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote de 5kg (Variação +/- 10%), UNID.MEDIDA: Pacote. Prazo de validade de no mínimo 6 meses. Referência para qualidade do produto: Coamo, Anaconda, equivalente ou de qualidade superior.	290,00	PCT	16,18	4.692,20
52	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL INTEGRAL, SÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALAGEM DE PAPEL DE 1KG, ORIGINAL	10,00	UND	4,89	48,90

	DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES E LOTE				
53	FAROFA DE MILHO - 400G Farofa de milho pronta, Temperada, INGREDIENTES: Farinha de milho, gordura vegetal, toucinho defumado, alho, cebola, sal, pimenta, cebolinha verde, realçador glutamato monossódico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e substâncias estranhas á sua natureza, Pacote, PESO LÍQUIDO: 400g (Variação +/- 10%), UNID. MEDIDA: Pacote. Referência para qualidade do produto: Zaeli, Yoki, equivalente ou de qualidade superior.	120,00	PCT	6,97	836,40
54	FÉCULA DE BATATA farinha obtida pela secagem e moagem subsequente da batata inglesa. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. ISENTO DE GLÚTEN, LACTOSE, AÇUCAR, CORANTES E CONSERVANTES. Não pode apresentar umidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e fornecedor, procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Acondicionado em plástico transparente e atóxico, fechado e intacto, pesando 200 gramas. Validade mínima de 180 dias a contar da data de entrega	10,00	UND	11,93	119,30
55	FEIJÃO PRETO - 1KG Feijão Preto, Primeira Linha TIPO: 1, APRESENTAÇÃO: Feijão deverá ser novo, constituídos de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies ou	640,00	PCT	4,63	2.963,20

	quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, deve conter o Registro no Ministério da Agricultura, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). PESO LÍQUIDO: 1kg (Variação +/- 10%), UNID. MEDIDA: Pacote. Prazo de validade de no mínimo 6 meses. Referência para qualidade do produto: Zaeli, Pontarollo, equivalente ou de qualidade superior.				
56	FERMENTO BIOLÓGICO SECO - 125G Fermento Biológico Seco 125g - Fermento biológico seco, instantâneo, indicado para preparo de pães e massas em geral. Aspecto: granulado. Ingredientes: Saccharomyces cerevisiae e agente de reidratação. Características adicionais: produto isento de sujidades e de quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade. Não deve conter glúten. Embalagem: pacote plástico aluminizado com fechamento a vácuo. Peso líquido: 125 g, com variação permitida de $\pm 10\%$. Unidade de medida: unitário. A embalagem deve conter número de registro no Ministério da Agricultura, local de origem do produto, peso líquido, data de embalagem e data de validade. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses.	110,00	UND	9,48	1.042,80
57	FERMENTO EM PÓ - 100G Fermento Químico em Pó, INGREDIENTES: Amido de milho ou fécula de mandioca, Fosfato Monocálcico, Bicarbonato de Sódio e Carbonato de Cálcio, USO: Produção de bolos, biscoitos e massas em geral, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa rosqueável e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 100g (Variação +/- 10%), UNID. MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Agricultura, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade), RDC Anvisa nº 727/2022 e Resolução SESA nº 465/2013. Prazo de validade de no mínimo 6 meses.	310,00	UND	4,26	1.320,60

	Referência para qualidade do produto: Royal, equivalente ou de qualidade superior.				
58	FRUTA CRISTALIZADA mista, em cubinhos, produto preparado com frutas nas quais se substitui parte da água da sua constituição por açúcares, por meio de tecnologia adequada. Embalagem: pacote de 100 GR	10,00	UND	4,80	48,00
59	GELATINA EM PÓ - 20G Pó para gelatina, APRESENTAÇÃO: ASPECTO: Pó solúvel, COR: Diversas, SABOR: Diversos (limão, morango, uva, abacaxi, cereja), INGREDIENTES: Açúcar, gelatina, sal, aromatizante, corantes, vitaminas A, C e E, regulador de acidez e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e substâncias estranhas à sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote, PESO LÍQUIDO: 20g (Variação +/- 10%), UNID. MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Prazo de validade de no mínimo 6 meses.	290,00	UND	1,62	469,80
60	GELEIA DE FRUTAS Geleia - diversos sabores; - de fruta inteira ou em pedaços; - isenta de pedúnculos, cascas, matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais e fermentações; - embalagem de plástico ou vidro, com tampa, com no mínimo 230 g e máximo 500g (Variação +/- 10%); - validade mínima de 06 meses;	10,00	UND	15,11	151,10
61	GOIABADA - 300G Goiabada em massa ou pasta homogênea, Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada plástico, transparente, atoxico, resistente, hermeticamente fechado na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedencia, informações nutricionais, numero do lote, data de validade (minimo 6 meses) e qualidade do produto. embalagem de 300g (Variação +/- 10%)	115,00	UND	4,59	527,85
62	LEITE CONDENSADO - 395G Leite condensado semidesnatado, Primeira Linha CONSISTÊNCIA: Cremosa, TEXTURA: Homogênea, sem granulações, INGREDIENTES: Leite integral, açúcar e lactose, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas à sua natureza, EMBALAGEM: Caixa. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Agricultura, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). PESO LÍQUIDO: 395g (Variação +/- 10%), UNID. MEDIDA: Unitário. Prazo de validade de no mínimo 6 meses.	450,00	UND	6,18	2.781,00

	Referência para qualidade do produto: Moça, Piracanjuba, Italac, equivalente ou de qualidade superior.				
63	MACARRÃO ESPAGUETE - 500G Macarrão Espaguete com ovos, Primeira Linha INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e demais substâncias permitidas na legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Agricultura, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). PESO LÍQUIDO: 500g (Variação +/- 10%), UNID. MEDIDA: Pacote. Prazo de validade de no mínimo 6 meses.	500,00	PCT	4,09	2.045,00
64	MACARRÃO PARAFUSO - 500G Macarrão Parafuso com ovos, Primeira Linha INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e demais substâncias permitidas na legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. PESO LÍQUIDO: 500g (Variação +/- 10%), UNID. MEDIDA: Pacote. Prazo de validade de no mínimo 6 meses.	315,00	PCT	4,52	1.423,80
65	MASSA PARA LASANHA Embalagem de 500g	100,00	UND	7,74	774,00
66	MELHORADOR DE FARINHA PARA PÃES Melhorador com formulação especialmente desenvolvida com o objetivo de ressaltar o aroma e aspecto dos pães. Constituído basicamente de amido de milho ou fécula de mandioca, enzima e demais ingredientes específicos do produto. Embalagem íntegra primária de 20g contendo marca do produto, dados do fabricante, data de validade, data de fabricação, número do lote.	10,00	UND	6,24	62,40
67	MILHO PARA PIPOCA - 500G Milho para pipoca, classe amarelo, tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros e no máximo 15% de umidade. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente embalagem de 500 g (Variação +/- 10%), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e	470,00	PCT	4,64	2.180,80

	prazo de validade de no mínimo 06 meses. Referência para qualidade do produto: Yoki, equivalente ou de qualidade superior.				
68	MILHO VERDE EM CONSERVA - 1,7KG Milho em conserva, INGREDIENTES: Milho, água, sal e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Lata hermeticamente fechada, PESO DRENADO MÍNIMO: 1,7kg (Variação +/- 10%), UNID. MEDIDA: Unitário. Prazo de validade de no mínimo 6 meses. Referência para qualidade do produto: Quero, Predilecta, equivalente ou de qualidade superior.	60,00	UND	27,87	1.672,20
69	MILHO VERDE EM CONSERVA - 170G Milho em conserva, INGREDIENTES: Milho, água, sal e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Lata hermeticamente fechada, PESO DRENADO MÍNIMO: 170g (Variação +/- 10%), UNID. MEDIDA: Unitário. Prazo de validade de no mínimo 6 meses. Referência para qualidade do produto: Quero, Predilecta, equivalente ou de qualidade superior.	265,00	UND	3,87	1.025,55
70	MISTURA PARA BOLO Massa pronta para bolo 400 gr (Variação +/- 10%), sabores variados: coco, laranja, chocolate, fubá, milho, festa, brigadeiro, entre outros, embalagem original da marca. Prazo de validade de no mínimo 6 meses. Referência para qualidade do produto: Dona Benta, Fleischmann, equivalente ou de qualidade superior.	250,00	UND	8,31	2.077,50
71	ÓLEO DE GIRASSOL 900ML	40,00	UND	13,78	551,20
72	OLEO DE SOJA - 900ML Óleo vegetal, TIPO: Soja refinado, INGREDIENTES: 100% óleo de soja, ASPECTO: Límpido e isento de impurezas, ODOR: Característico, SABOR: Característico, COR: Característico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, substâncias estranhas à sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa e lacre de segurança, UNID. MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. PESO LÍQUIDO: 900ml (Variação +/- 10%), UNID. MEDIDA: Unitário. Prazo de validade de no mínimo 6 meses.	945,00	UND	7,28	6.879,60

	Referência para qualidade do produto: Liza, Coamo, equivalente ou de qualidade superior.				
73	OREGANO - 100G Orégano Desidratado CLASSIFICAÇÃO: Erva aromática, ASPECTO: Folhas desidratadas, CONSERVAÇÃO: Local seco e arejado, COMPOSIÇÃO: Folhas de orégano (Origanum vulgare) processadas, secas ou desidratadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos de qualquer natureza, EMBALAGEM: Pacote plástico, laminado e vedado, PESO LÍQUIDO: 100g (Variação +/- 10%). UNID. MEDIDA: Pacote.	40,00	PCT	7,99	319,60
74	PACOTE DE BALA DE CARAMELO - 500G Bala de caramelo de leite recheada com chocolate. Pacote com 500 gramas. (Variação +/- 10%) Referência para qualidade do produto: Butter Toffees, equivalente ou de qualidade superior.	100,00	PCT	20,96	2.096,00
75	PACOTE DE BALA SORTIDA - TIPO DURA Bala dura, sabores sortidos. Embalagem: pacote de 500 gramas (Variação +/- 10%), contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Referência para qualidade do produto: Freegells, equivalente ou de qualidade superior.	300,00	PCT	9,37	2.811,00
76	PACOTE DE BALAS SORTIDAS - 500G Bala doce mastigável e macias, sabores sortidos. Embalagem: pacote de 500 gramas (Variação +/- 10%), contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Referência para qualidade do produto: Florestal, equivalente ou de qualidade superior.	100,00	PCT	9,19	919,00
77	PACOTE DE BOMBOM CHOCOLATE PRETO Bombom com cobertura de chocolate ao leite Pacote com 1kg (aproximadamente 50 bombons por pacote). Características: Ingredientes: Açúcar, Gordura Vegetal Hidrogenada, Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro A Ácido Fólico, Massa De Cacau, Gordura Vegetal, Amendoim, Soro De Leite Em Pó, Farinha De Soja, Gordura De Manteiga Desidratada, Sal, Óleo Vegetal, Cacau, Castanha De Caju, Emulsificantes: Lecitina De Soja E Poliglicerol Polirricinoleato, Fermento Químico Bicarbonato De Sódio E Aromatizante. Contém Glúten. Conteúdo: Embalagem De 750g a 1 kg	150,00	PCT	54,53	8.179,50

	Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Referência para qualidade do produto: Sonho de valsa, bon o bon, Serenata de amor, equivalente ou de qualidade superior.				
78	PACOTE DE BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO Bombom com cobertura de chocolate branco 1kg (aproximadamente 50 bombons por pacote) - Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, soro de leite em pó, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, cacau, flocos de arroz, farinha de soja, amendoim, extrato de malte, gordura de manteiga desidratada, massa de cacau, sal, óleo vegetal, manteiga de cacau, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Alérgicos: contém amendoim e derivados de soja, trigo, leite e cevada. Pode conter amêndoa, castanha-de-caju, avelã, aveia, centeio e látex natural. contém lactose. contém glúten. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Referência para qualidade do produto: Ouro branco, bon o bon, equivalente ou de qualidade superior.	150,00	PCT	56,67	8.500,50
79	PACOTE DE MAJERIÇÃO EMBALAGEM COM 20 G	10,00	UND	3,66	36,60
80	PE DE MOLEQUE - 50 UNIDADES Pé de moleque, doce de amendoim Embalagem: pote ou pacote com 50 unidades, contendo identificação do produto.	25,00	PCT	27,92	698,00
81	PEPINO EM CONSERVA Pepino inteiro em conserva vidro de 300 g (Variação +/- 10%). O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Referência para qualidade do produto: Tauá, Vale Fértil, equivalente ou de qualidade superior.	55,00	UND	18,89	1.038,95
82	PIMENTA DO REINO EM PO Pimenta do reino em pó, TIPO: Preta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: 50g (Variação +/- 10%). UNID. MEDIDA: Pacote.	40,00	PCT	5,88	235,20
83	PIPOCA DOCE Pipoca doce e crocante, grão de milho selecionados, coberta com fina camada de açúcar. Embalagem: pacote de 50 gramas (Variação +/- 10%)	5,00	PCT	54,11	270,55

	com um fardo de 50 unidades, nos pacotes deve conter informações do fabricante e prazo de validade. Prazo de validade de no mínimo 6 meses.				
84	PIRULITO - 50 UNIDADES Pacote de Pirulito, sabor cereja ou morango, ingredientes de alta qualidade, como açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aromatizantes e corantes artificiais. Embalagem: pacote de 500 gramas (Variação +/- 10%) com 50 unidades, contendo informações do fabricante e prazo de validade. Prazo de validade de no mínimo 6 meses.	250,00	PCT	14,06	3.515,00
85	POLVILHO AZEDO - 500G Polvilho azedo, especificação: provém da mandioca e não contem glúten. Embalagem plástica de 500 gramas (Variação +/- 10%), deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade com no mínimo de 06 meses e número do lote.	165,00	PCT	6,69	1.103,85
86	POLVILHO DOCE 500G Polvilho doce, Fabricado a partir de matérias-primas sãs, produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, com 500g.	15,00	PCT	7,95	119,25
87	POTE DE PAÇOCA EM ROLHA - 50 UNIDADES Paçoquinha Rolha Embrulhada Individual. Pote de plástico com tampa, contendo 50 unidades de paçoca de 15g cada (Variação +/- 10%), embaladas individualmente. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	35,00	PT	25,83	904,05
88	QUIRERA DE MILHO - 500G QUIRERA DE MILHO amarelo, de primeira qualidade em pacote plástico com capacidade de 500 gramas (Variação +/- 10%). Canjiquinha de milho fina, fabricada a partir de matéria prima limpa e isenta de matéria terrosa e parasitas. Não deve estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Referência para qualidade do produto: Yoki, equivalente ou de qualidade superior. Prazo de validade de no mínimo 6 meses.	170,00	PTC	3,47	589,90
89	SAGU - 500G Sagu, INGREDIENTE: Mandioca, CLASSE: Pérola, SABOR: Natural, ASPECTO: Granulado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. PESO LÍQUIDO: 500g (Variação +/- 10%), UNID. MEDIDA: Pacote. Prazo de validade de no mínimo 6 meses.	100,00	PCT	6,97	697,00
90	SAL REFINADO BRANCO - 1KG Sal refinado iodado,	1.315,00	PCT	2,48	3.261,20

	ASPECTO: Cristais brancos, com granulação uniforme, INGREDIENTES: Cloreto de sódio, iodato de potássio, antiumectantes: ferrocianeto de sódio e alumínio silicato de sódio, TEOR IODO: Entre 20 e 60 mg/kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco polietileno, PESO LÍQUIDO: 1kg (Variação +/- 10%), UNID. MEDIDA: Pacote.				
91	SAL TEMPERADO - 500 G Sal iodado temperado, pacote de 500 gramas, deve constar na embalagem prazo de validade de no mínimo 6 meses.	110,00	PCT	4,36	479,60
92	SALGADINHO Salgadinho de milho ou trigo, podendo ser dos sabores queijo, presunto, requeijão, queijo parmesão, queijo nacho, queijo suíço ou bacon, a ser definido na requisição. Embalagem: pacote de 45 gramas (Variação +/- 10%), contendo prazo de validade e informação nutricional. Referência para qualidade do produto: Elma chips, equivalente ou de qualidade superior.	30,00	PCT	3,75	112,50
93	SALGADINHO TIPO CHIPS - 40G Salgadinho chips, feito predominantemente de batatam crocante. Embalagem: pacote de 40 gramas (Variação +/- 10%), contendo prazo de validade e informação nutricional. Prazo de validade de no mínimo 6 meses. Referência para qualidade do produto: Elma chips, equivalente ou de qualidade superior.	30,00	PCT	4,19	125,70
94	Semente de gergelim branco sem casca, sem sujidades ou gravetos, primeira qualidade. Embalagem plástica com no mínimo 200g	10,00	UND	11,82	118,20
95	SUCO EM PÓ - 18G Suco em pó adoçado, diversos sabores, faz 1 litro. Embalagem: pacote de 18 gramas (Variação +/- 10%), contendo prazo de validade e informação nutricional. Prazo de validade de no mínimo 6 meses. Referência para qualidade do produto: Tang, Mid, Trink, equivalente ou de qualidade superior.	450,00	PCT	1,21	544,50
96	SUCO EM PO - 350G Suco em pó com açúcar - diversos sabores. INGREDIENTES: Açúcar, acidulante ácido cítrico, antiumectante fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no	370,00	PCT	8,33	3.082,10

	rótulo da embalagem.PESO LÍQUIDO: 350g (Variação +/- 10%), UNID. MEDIDA: Pacote. Prazo de validade de no mínimo 6 meses.				
97	TEMPERO EM PO - 60G Tempero artificial pacote 60 gramas (Variação +/- 10%) sachê, sabores sortidos. Tempero para carnes, legumes e arroz. Ingredientes: sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico. Referência para qualidade do produto: Sazon, equivalente ou de qualidade superior.	40,00	PCT	5,95	238,00
98	TEMPERO PRONTO - 300G Ingredientes: sal, cebola, alho, cebolinha, salsa, manjerição, realçador de sabor glutamato monossódico, aromatizante e conservador metabisulfito de sódio. Não contém glúten. Embalagem: pote de 300 gramas (Variação +/- 10%), deve constar na embalagem prazo de validade de no mínimo 6 meses	30,00	UND	5,75	172,50
99	UVA PASSA PRETA As uvas passas são obtidas através da desidratação das uvas frescas.A embalagem lacrada deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar prazo de validade. Embalagem de 300 gr	10,00	UND	11,13	111,30
100	VINAGRE DE ALCOOL - 750ML Vinagre de Alcool, ASPECTO: Líquido, INGREDIENTES: Fermentado acético, água e conservador INS 224, COR: Característico, AROMA: Acético, SABOR: Ácido, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de corantes, sujidades, elementos estranhos a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com 750ml (Variação +/- 10%), com tampa e lacre de segurança, UNID. MEDIDA: Unitário Referência para qualidade do produto: Chemim, Castelo, equivalente ou de qualidade superior.	300,00	UND	2,45	735,00

Valor total do Lote: R\$ 155.123,50

LOTE 02 - FRIOS/EMBUTIDOS

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA Iogurte com Polpa de Fruta Zero Açúcar e Zero Lactose – Sabor Morango (160 a 180g): leite integral e/ou leite integral reconstituído, sem adição de açúcar, preparado de morango, amido modificado, soro de leite reconstituído, enzima lactase, fermento lácteo, estabilizante gelatina e acidulante ácido cítrico. Colorido artificialmente. Isento	350,00	UND	3,10	1.085,00

	de contaminações, sujidades, corpos estranhos; em garrafinhas de 170g (Variação +/- 10%). Não serão permitidas embalagens danificadas, amassadas, abertas e/ou sujas. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 30 dias.				
2	IOGURTE NATURAL sabor natural, de consistência cremosa, integral, acondicionado em embalagem apropriada. Pote de 170g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, data de abate, data de validade, temperatura de estocagem e número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Acondicionado em plástico atóxico fechado e intacto, fornecimento por quilo. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega	10,00	UND	3,06	30,60
3	MAIONESE Maionese Tradicional, ASPECTO: Emulsão cremosa, INGREDIENTES: Óleo vegetal, água, ovos, vinagre, amido modificado, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, sequestrante EDTA, conservador, aromatizantes e demais substâncias comestíveis aprovadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, substâncias estranhas á sua natureza, não conter glúten e sem adição de corantes, EMBALAGEM: Pote plástico com 500g (Variação +/- 10%), com tampa plástica rosqueável e selo de vedação, UNID. MEDIDA: Unitário. Referencia: hellmans, hemmer.	80,00	UND	8,91	712,80
4	MANTEIGA SEM SAL 200G Manteiga sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 200g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses.	15,00	PCT	11,60	174,00

5	MARGARINA COM SAL Margarina Cremosa Com sal, Primeira linha COMPOSIÇÃO: Fitoesteróis, óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, sal 1,4-1,9%, 15.000UI de vitamina A por kg, estabilizante mono e diglicerídeos e ácidos graxos, lecitina de soja, conservantes: sorbato de potássio e benzoato de potássio, acidulante ácido cítrico, TEOR DE LIPÍDIO: Mínimo de 80%, devidamente expresso na embalagem, ASPECTO: Emulsão plástica homogênea, CONSERVAÇÃO: Refrigerada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, materiais estranhos de qualquer natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Pote plástico com tampa e lacre de vedação. PESO LÍQUIDO: 500g (Variação +/- 10%). UNID. MEDIDA: Unitário.	260,00	UND	7,70	2.002,00
6	MARGARINA SEM SAL Margarina Cremosa sem Sal, Primeira linha COMPOSIÇÃO: Fitoesteróis, óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, 15.000UI de vitamina A por kg, estabilizante mono e diglicerídeos e ácidos graxos, lecitina de soja, conservantes: sorbato de potássio e benzoato de potássio, acidulante ácido cítrico, TEOR DE LIPÍDIO: Mínimo de 80%, devidamente expresso na embalagem, ASPECTO: Emulsão plástica homogênea, CONSERVAÇÃO: Refrigerada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, materiais estranhos de qualquer natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Pote plástico com tampa e lacre de vedação. PESO LÍQUIDO: 500g (Variação +/- 10%). UNID. MEDIDA: Unitário.	80,00	UND	7,73	618,40
7	MORTADELA MORTADELA SEM TOUCINHO DE PRIMEIRA, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: Carne bovina, água, carne mecanicamente separada de aves, carne suína, toucinho, fécula de mandioca, sal, proteína isolada de soja, proteína texturizada de soja, temperos e especiarias, aromas naturais. Com embalagem plástica lacrada. PESO LIQUIDO: 1KG (Variação +/- 10%)	40,00	UND	15,44	617,60
8	NATA Com consistência cremosa, embalagem de 300g, validade de 35 dias após a fabricação, a partir da entrega deve ter validade mínima de 25 dias	10,00	UND	12,39	123,90
9	OVOS - 30 UNIDADES Ovos de galinha branco - cartela com 30 unidades - tipo: grande em perfeitas condições de consumo, sem ter rachadura ou quebradiças, de cor branca. validade: mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Cartela com 30 unidades.	424,00	BAND	17,65	7.483,60
10	PRESUNTO FATIADO - 200G Presunto Pré cozido, fatiado APRESENTAÇÃO: A carne deve ser firme e	365,00	UND	7,01	2.558,65

	úmida e a gordura branca a castanho-claro, sem manchas amarelas ou verdes, com textura, cor, sabor e odor característicos, CONSERVAÇÃO: Resfriado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e matérias estranhas de qualquer natureza, não conter glúten, EMBALAGEM: Envoltório plástico. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. PESO LÍQUIDO: 200 gramas (Variação +/- 10%). UNID. MEDIDA: Unitário.				
11	QUEIJO - TIPO MINAS FRESCAL sem sal. embalado em plástico apropriado, inviolável. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, data de validade. Fornecimento por quilo. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega, embalagem de 200 gr	10,00	UND	32,42	324,20
12	QUEIJO MUSSARELA - 150G "Apresentação: Produto obtido a partir de leite pasteurizado, com massa de coloração amarelo-esbranquiçada, firme e compacta, apresentando sabor e aroma característicos de leite, levemente ácido. Textura firme, homogênea, sem a presença de buracos. Conservação: Produto refrigerado, conforme orientação do fabricante. Características adicionais: Isento de sujidades, mofo ou quaisquer substâncias estranhas à sua natureza. Não contém glúten. Embalagem: Embalagem própria para alimentos, devidamente lacrada, contendo Selo do Serviço de Inspeção Federal – S.I.F., com identificação da data de fabricação, prazo de validade e peso líquido estampados no rótulo. Peso líquido: 150 g (variação permitida de ± 10%)."	370,00	UND	9,58	3.544,60
13	QUEIJO PARMESSÃO embalado em plástico apropriado, inviolável. Embalagem: pacote com 50g	10,00	UND	6,99	69,90
14	QUEIJO RICOTA otulado conforme legislação vigente número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 (Trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.. Embalagem de 500g	10,00	UND	21,40	214,00
15	REQUEIJÃO CREMOSO Creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal,	10,00	UND	9,56	95,60

	cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não Contém Glúten. Após aberto deve ser consumido em 8 dias. Deverá apresentar infirmação nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor, e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Embalagem de 200gr				
16	SALSICHA Salsicha tipo Hot Dog, CONSERVAÇÃO: Resfriada, TEXTURA: Característico, COR: Característico, SABOR: Característico, ODOR: Característico, INGREDIENTES: Carnes bovina, suína e aves separadas mecanicamente, gordura suína, água, proteína de soja, sal, estabilizantes: tripolifosfato de sódio, polifosfato de sódio e pirofosfato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, conservador nitrito de sódio, antioxidante eritorbato de sódio, corante natural de urucúm, condimentos naturais e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, materiais estranhos de qualquer natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. MEDIDA: Unitário	390,00	KG	12,96	5.054,40
Valor total do Lote: R\$ 24.709,25					
LOTE 03- CARNES					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ALCATRA Carne Bovina, Alcatra, peça. ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Corte composto pelo miolo da alcatra, sem maminha. Corte limpo, sem aponevrose e sem sebo. De primeira qualidade. Consistência firme e compacta sem osso, cor vermelho brilhante, cheiro e sabor próprios, com no máximo 10% de gordura, corte característico da peça sem pedaços aleatórios. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. Bem como selo SISBI-POA -Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal. A carne não deverá estar congelada.	2.600,00	KG	48,84	126.984,00
2	BACON Bacon Defumado ASPECTO: Peça, CONSERVAÇÃO: Resfriado, INGREDIENTES: Carne da barriga do porco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, materiais estranhos de qualquer natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Saco	150,00	KG	49,99	7.498,50

	plástico atóxico e transparente, com informações nutricionais, diretamente da fabricante. PESO LÍQUIDO: Kg				
3	BISTECA SUÍNA Carne Suína Bisteca, fatiada, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Corte oriundo do lombo do porco. Corte limpo, sem pele, sem excesso de osso (martelinho), sem excesso de gordura, sem copa lombo, sem nervos e aponevroses. Fatiada com a média de 02 (dois) cm cada. Consistência sendo firme e compacta, com osso, sem gordura, com cor, sabor e odor característicos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.	1.250,00	KG	18,91	23.637,50
4	CARNE DE FRANGO Frango resfriado, inteiro, limpo, provenientes de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária. A embalagem deverá ser plástica atóxica, resistente, ser rotulada e contendo as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, contendo obrigatoriamente o registro no SIF, identificação completa do produto, a data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido. Pode ser congelado.	1.400,00	KG	10,50	14.700,00
5	CARNE MOÍDA DE GADO DE 1ª Carne moída de 1ª qualidade, proveniente de animais saudáveis, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura e cartilagem coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Entrega em condições de resfriamento ou congelamento adequadas, acondicionado em saco plástico de polietileno apropriado, de acordo com as normas do Ministério da Agricultura, em pacotes de 1 Kg com prazo de validade de 48 horas sob refrigeração, e congelamento de 1 (um) ano.	865,00	KG	45,67	39.504,55
6	COSTELA INTEIRA É uma carne composta pela parede do abdômen do boi, localizada na lateral do corpo do animal. Possui fibras longas, nervos e gordura. É um corte bovino pequeno, suculento e macio, por isso, muito apreciado em churrascos. Pode ser usada, também, em assados de panela, receitas de strogonoff, espetinhos, entre outros.	55,00	UND	426,45	23.454,75

	Aproximadamente 15 kilos cada.				
7	LINGUIÇA DEFUMADA Lingüiça pura defumada. o produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. O produto a ser entregue não deverá ter validade inferior a 02 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação mínima de 30 dias.	400,00	KG	35,33	14.132,00
8	LINGUIÇA TOSCANA Linguiça Toscana, Primeira Qualidade APRESENTAÇÃO: Em gomos, CONSERVAÇÃO: Congelada, APARÊNCIA: Com teor máximo de gordura 15%, não pegajosa, sem umidade, TEXTURA: Firme, COR: Uniforme, ODOR: Próprio, SABOR: Próprio, INGREDIENTES: Carne suína e condimentos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. UNID. MEDIDA: Quilograma.	400,00	KG	19,33	7.732,00
9	PATINHO SEM OSSO Carne Bovina, Patinho SEM OSSO, peça. ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Corte proveniente da parte traseira do boi, corte magro, sem presença de gordura. Corte limpo, sem sebo, sem nervos e aponevrose. De primeira qualidade. Consistência firme sem osso, cor vermelho brilhante, odor e sabor característicos. Corte característico da peça sem pedaços aleatórios. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer outros materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada. Deverá conter o selo: Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA)	900,00	KG	41,02	36.918,00
10	PEITO DE FRANGO Carne de Frango, Filé de peito, CONSERVAÇÃO: Resfriado, ASPECTO: In natura, APRESENTAÇÃO: Corte de textura macia e firme, livre de ossos, de pele, nervos e gordura. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem	565,00	KG	18,99	10.729,35

	e data de vencimento (validade). Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.				
11	PERNIL SUÍNO Carne Suína, Pernil, fatiado, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Corte oriundo da parte traseira do porco, sem pele, com osso, sem excesso de gordura, sem nervos e aponevroses.. Fatiada com a média de 05 (cinco) cm cada. Consistência firme, sem pele, com osso, sem tempero, com cor, sabor e odor próprios, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.	940,00	KG	22,03	20.708,20
12	SOBRECOSA DE FRANGO Carne de Frango, Sobrecoxa, CONSERVAÇÃO: Resfriado ASPECTO: In natura, APRESENTAÇÃO: Consistência firme e compacta, com osso, com cor, sabor e odor próprios. Sem dorso. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, entre 1kg e 3kg. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.	1.450,00	KG	9,58	13.891,00
Valor total do Lote: R\$ 339.889,85					
LOTE 04 - HORTIFRUT					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ABACAXI PÉROLA Abacaxi Pérola de 1ª qualidade, de tamanho grande, apresentando coloração e formação uniformes, com polpa firme e íntegra, isento de danos físicos ou mecânicos decorrentes do manuseio e do transporte, encontrando-se em adequado ponto de maturação para consumo.	205,00	UND	8,93	1.830,65
2	ABOBRINHA VERDE-KG Abobrinha verde, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isentam de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	150,00	KG	4,71	706,50
3	ALFACE ALFACE, FRESCA, LISA OU CRESPA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME, INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, SEM PARASITAS OU LARVAS.	210,00	KG	2,99	627,90

4	ALHO BRANCO - KG Alho branco, gráudo, de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas	110,00	KG	23,19	2.550,90
5	BANANA CATURRA - KG- 1ª QUALIDADE	720,00	KG	4,93	3.549,60
6	BATATA DOCE - KG Branca ou roxa, lavada, sem lesões, de primeira qualidade.	510,00	KG	5,34	2.723,40
7	BATATA INGLESA - KG Lavada, firme e intacta, sem lesões de origem física, rachaduras, cortes - tamanho e conformação uniforme, devendo ser gráuda.	1.520,00	KG	3,23	4.909,60
8	BATATA SALSA/MANDIOQUINHA - KG Lavada, sem lesões, de 1ª qualidade.	400,00	KG	8,71	3.484,00
9	BETERRABA - KG Beterraba, com folhas e talos, de primeira qualidade, não perfuradas, sem parasitas aderidos. Bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.	320,00	KG	3,89	1.244,80
10	BROCÓLIS UN	160,00	UND	8,07	1.291,20
11	CAQUI FRUTA CAQUI	20,00	KG	11,49	229,80
12	CEBOLA DO REINO - KG SEM RÉSTIA, SECA, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ E SEM RUPTURAS.	575,00	KG	2,66	1.529,50
13	CEBOLINHA FRESCA - MAÇO MAÇOS DE 200G, DE PRIMEIRA, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICO ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	250,00	UND	3,53	882,50
14	CENOURA - KG Sem folhas, sem lesões, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã e sem rupturas.	515,00	KG	3,90	2.008,50
15	CHUCHU - KG DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA.	350,00	KG	4,52	1.582,00
16	COCO FRUTA PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA NA COR MARROM, POLPA COM COLORAÇÃO BRANCA, FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE FERMENTAÇÃO E MOFO, AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITA E LARVAS.	10,00	KG	6,75	67,50
17	COENTRO - MAÇO MAÇOS DE 200G, HORTALIÇA CLASSIFICADA COMO VERDURA, COR VERDE, FRESCA, ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS.	10,00	UND	5,85	58,50
18	COUVE COUVE, TIPO MANTEIGA, FOLHAS FIRMES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM MANCHAS, BEM DESENVOLVIDAS, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E	10,00	KG	4,37	43,70

	TRANSPORTE.				
19	COUVE-FLOR UNI	150,00	UND	4,64	696,00
20	COUVE MANTEIGA PICADA EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, PICADA.	150,00	UND	8,19	1.228,50
21	GENGIBRE - KG FRESCO DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTOS DE: SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.	10,00	KG	14,02	140,20
22	GOIABA VERMELHA PRODUTO DE ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA E CASCA FIRMES E INTACTAS SEM MANCHAS OU DEFEITOS, NEM DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS, SER ORIGINÁRIO DE PLANTAS SADIAS, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", ESTAR FRESCA. PERTENCER À CLASSE 6 OU 7 (CALIBRE ENTRE 6 E 8 CM), DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	10,00	KG	7,90	79,00
23	KIWI - KG Primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	30,00	KG	24,96	748,80
24	LARANJA PÊRA - KG DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DO MANUSEIO OU TRANSPORTE.	460,00	KG	4,47	2.056,20
25	LIMÃO - KG DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DO MANUSEIO OU TRANSPORTE.	45,00	KG	4,69	211,05
26	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL - KG GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS.	820,00	KG	11,17	9.159,40
27	MAMÃO FORMOSA - KG Mamão formosa, tamanho médio, com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	230,00	KG	9,88	2.272,40
28	MANDIOCA DESCASCADA - KG Mandioca, tipo branca	535,00	KG	7,49	4.007,15

	ou amarela, grau normal de evolução no tamanho, cor própria espécie, frascas, sem fermentos, não fibrosa, descascadas e lavadas, embaladas em plástico transparente.				
29	MANGA - KG Primeira qualidade, sem lesões.	170,00	KG	6,55	1.113,50
30	MARACUJÁ - KG REDONDO, GRAÚDO, DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA A GRANEL.	90,00	KG	16,37	1.473,30
31	MELANCIA - KG REDONDA, DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA A GRANEL, PESANDO ENTRE (6 A 10) KG CADA UNIDADE.	330,00	KG	2,57	848,10
32	MELÃO ESPANHOL - KG LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICO REUNIDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	140,00	KG	7,57	1.059,80
33	MEXERICA/MIMOSA - KG	150,00	KG	8,00	1.200,00
34	MORANGO ORGÂNICO - KG	110,00	KG	36,78	4.045,80
35	PEPINO - KG	410,00	KG	5,03	2.062,30
36	PÊSSEGO - KG Primeira qualidade, lavado, sem lesões ou presença de parasitas.	180,00	KG	8,29	1.492,20
37	PIMENTÃO VERDE - KG FRESCO DE 1ª QUALIDADE ISENTA DE ENFERMIDADES, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJEIRA, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE.	120,00	KG	8,59	1.030,80
38	REPOLHO - KG VERDE DE 1ª QUALIDADE ISENTA DE ENFERMIDADES, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJEIRA, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE.	690,00	KG	2,71	1.869,90
39	SALSINHA VERDE- MAÇO MAÇO DE SALSINHA VERDE FRESCA	70,00	KG	4,07	284,90
40	TANGERINA / PONCÃ TANGERINA/ PONCÃ - - FRESCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, TAMANHO MEDIANO, COR AMARELA LARANJADA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E	150,00	KG	7,97	1.195,50

	TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.				
41	TOMATE - KG Tomate salada "in natura" (1ª qualidade). Devem se apresentar frescos, uniforme, livre de danos mecânicos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	945,00	KG	4,20	3.969,00
42	UVA ROSADA De boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos sem danificações aparentes, para consumo imediato.	180,00	KG	14,13	2.543,40
43	VAGEM VAGEM COMPRIDA - AS VAGENS DEVEM SER FIRMES, COM AS PONTAS VERDES E SEM MACHUCADOS.	70,00	KG	9,97	697,90
Valor total do Lote: R\$ 74.805,65					
LOTE 05 – EMBALAGENS E UTENSÍLIOS					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	AÇUCAREIRO Açucareiro, material aço inoxidável, capacidade 350 g, características adicionais com tampa e colher em aço inoxidável.	15,00	UND	26,19	392,85
2	BACIA - 10L Bacia plástico transparente com bico direcionador de água e escala medidora de volume, formato redondo. Capacidade: 10 litros	20,00	UND	22,09	441,80
3	BANDEJA LAMINADA Nº 6 Bandeja Laminada Material: Papelão e poliéster metalizado Cor: Prata Modelo: Retangular Medidas: Comprimento: 46,5cm Largura: 37,5cm	20,00	UND	5,11	102,20
4	BANDEJA PARA CAFÉ - EXECUTIVO BANDEJA PARA CAFÉ EM INOX Bandeja estepelhada laqueada com duas alças laterais cromadas. Especificações - Cor: Preto; - Medidas: Altura 8 cm / Largura 25cm / Comprimento 50 cm; - Estrutura: Laca na cor Preta com alça em metal cromado.	10,00	UND	252,36	2.523,60

	- Fundo: em vidro espelhado;				
5	BOTIJÃO/GARRAFÃO TÉRMICO - 10L BOTIJÃO/GARRAFÃO TÉRMICO - 10L Botijão Térmico, Material: Aço inox, Alumínio, PP e PU, capacidade de 10 litros; Mantendo a bebida quente ou fria por até 3 horas. Sistema de torneira para facilitar a retirada do líquido, alças reforçadas e base com pé retrátil. (Variação +/- 10%).	15,00	UND	365,60	5.484,00
6	CAIXA TÉRMICA - 12L CAIXA TÉRMICA - 12L Material: Poliestireno ou Polipropileno; Capacidade: 12 Litros; Características Adicionais: Tampa com trava/Alça lateral embutida/Mantendo gelado por até 13h/ Alça de mão retrátil (Para transporte de itens congelados e refrigerados).	20,00	UND	79,85	1.597,00
7	COADOR DE CAFÉ EM TECIDO Coador para café, flanela 100% algodão, cabo emborrachado, armação de arame galvanizado, tamanho médio.	25,00	UND	5,63	140,75
8	COLA INSTANTÂNEA - 100G COLA INSTANTÂNEA - 100G Cola instantanea para reparos, liquida, baixo odor e secagem rápida garantindo durabilidade e transparência. Aplicação em diversos materiais; Embalagem frasco com pino contendo 100 gramas (Variação +/- 10%).	50,00	UND	18,64	932,00
9	COLHER DESCARTÁVEL Confeccionada em plástico resistente na cor branco ou translúcido, medindo aproximadamente 12 a 13 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 50 unidades.	200,00	UND	9,62	1.924,00
10	COPO DESCARTÁVEL - 180ML Copo Descartável Material: Polipropileno Capacidade: 180 ML Aplicação: Líquidos Frios E Quentes Características Adicionais: Biodegradavel, pacote com 100 unidades.	2.600,00	UND	7,34	19.084,00

11	COPO DESCARTÁVEL - 50ML Copo Descartável Material: Polipropileno Capacidade: 50 ML Aplicação: Líquidos Frios E Quentes Características Adicionais: Biodegradavel, pacote com 100 unidades.	200,00	UND	3,56	712,00
12	COPO TÉRMICO DESCARTÁVEL Copo termico de isopor descartavel, resistente a temperatura quente e fria; Capacidade: 180 ml Pacote com 25 unidades.	50,00	UND	8,91	445,50
13	CORDA PARA VARAL Corda para varal em Nylon, resistente, medindo 10 metros.	15,00	UND	4,96	74,40
14	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA FREEZER - 2 KG Rolo contendo 50 unidades, com capacidade mínima de 2 KG, para armazenamento de alimentos no freezer. O produto deverá ser entregue em embalagem fechada, indicando: marca, quantidade e registro em órgão competente.	150,00	UND	3,91	586,50
15	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA FREEZER - 5 KG Rolo contendo 50 unidades, com capacidade mínima de 5 KG, para armazenamento de alimentos no freezer. O produto deverá ser entregue em embalagem fechada, indicando: marca, quantidade e registro em órgão competente.	150,00	UND	6,99	1.048,50
16	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA FREEZER - 7 KG Rolo contendo 100 unidades, com capacidade mínima de 7kg, para armazenamento de alimentos no freezer. O produto deverá ser entregue em embalagem fechada, indicando: marca, quantidade e registro em órgão competente.	100,00	UND	8,49	849,00
17	ESPÁTULA PARA CAFÉ Palheta descartável para café com design moderno e elegante, ideal para copos pequenos. Com 8,5cm de comprimento feito em poliestireno material atóxico próprio para contato com alimentos. Pacote com 500 unidades. Cor: Cristal Mexedor para café tipo: Mini Remo.	20,00	UND	24,69	493,80
18	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Filtro de papel, papel branco com microfuros, com dupla costura lateral, tamanho médio 103. Caixa com 30 unidades.	400,00	UND	4,82	1.928,00

	Referência para qualidade dos produtos: Melitta, Pilão, equivalente ou de melhor qualidade.				
19	FÓSFORO Palitos de fósforo Material Corpo: Madeira Cor Cabeça: Vermelha Tipo: Longo Embalagem: Contem 10 caixas com 40 palitos cada caixa	30,00	UND	4,90	147,00
20	GARFO DESCARTÁVEL Confeccionado em plástico resistente na cor branco ou translúcido medindo 12 a 13 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embalados higienicamente em saco plástico. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 50 unidades.	50,00	UND	8,78	439,00
21	GARRAFA TÉRMICA - 1,8L Fabricado em material do tipo INOX, possui acabamento externo em aço inoxidável e ampola de vidro, com tampa de pressão, alça, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, capacidade para 1,8/L	70,00	UND	150,75	10.552,50
22	GARRAFA TÉRMICA - 1L Fabricado em material do tipo INOX, possui acabamento externo em aço inoxidável e ampola de vidro, com tampa de pressão, alça, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, capacidade para 1/L	30,00	UND	113,57	3.407,10
23	GARRAFA TÉRMICA - TIPO ROLHA 1L Garrafa térmica fechamento com tampa tipo rolha, possui acabamento externo em polipropileno e ampola de vidro que mantém os líquidos quentes ou frios. Capacidade: 1 litro	10,00	UND	46,35	463,50
24	GARRAFA TÉRMICA TIPO BULE 1L Garrafa térmica tipo bule, com fechamento com sistema de gatilho, possui acabamento externo em polipropileno, com alça e bico direcionador com ampola em vidro espelhado, conserva líquidos quentes por até 6 horas e frios por até 12 horas. Capacidade: 1 litro	5,00	UND	66,95	334,75
25	GARRAFÃO TÉRMICA - 5L GARRAFÃO TÉRMICA - 5L Fabricado em Material Atóxico; Material Externo: Plástico; Sistema de Servir: Rolha Clean; isolamento térmico em PU; Alça ergonômica; Capacidade 5 Litros.	28,00	UND	91,35	2.557,80

	Conservação Térmica: 10h Frio / 10h Quente. Acompanha Copo Protetor; Diversas cores.				
26	GUARDANAPO Folha simples 100% fibras naturais, gofrada (em relevo), maciez, absorvente e resistência, medindo aproximadamente 19,5 cm x 20 cm. Caixa com 50 pacotes com 50 unidades cada pacote. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses.	600,00	UND	100,75	60.450,00
27	ISQUEIRO Corpo revestido em plástico, com acendedor, gás embutido, descartável, carga de 3000 chamas; Selo do INMETRO. O produto deverá ser entregue em embalagem fechada, indicando: Marca, quantidade e registro em órgão competente.	80,00	UND	6,07	485,60
28	JARRA DE PLÁSTICO - 2L Jarra em plástico resistente com tampa, na cor cristal, podendo ser utilizada no freezer ou microondas; Capacidade 2 litros;	30,00	UND	15,24	457,20
29	LIXEIRA - 12L Lixeira com tampa e pedal 12l - fabricada em polietileno de alta densidade ou polipropileno, com material de alta qualidade. Alta resistencia e durabilidade, tampa acionada por pedal, resistente, com haste localizada na parte externa para evitar o acumulo de residuos, mecanismo na borda de plastico resistente ou silicone, para fixacao de saco plastico, para maior seguranca aos manipuladores. cor branca, garantia de 03 meses. Capacidade para 12l.	30,00	UND	22,34	670,20
30	LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL E BALDE 30 LITROS. LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL E BALDE 30 LITROS. Capacidade: 30 litros. Aço Inoxidável/Inox resistente e durável; Mecanismo de abertura: Com pedal; Balde interno polipropileno e removível através de sua alça; Altura 62cm e Largura 30cm (Variação +/- 10%).	40,00	UND	350,51	14.020,40
31	LIXEIRA COM TAMPA - 50L Lixeira com tampa e pedal 50l - fabricada em polietileno de alta densidade ou polipropileno, com material de alta qualidade. Alta resistencia e durabilidade, tampa acionada por pedal, resistente, com haste localizada na parte externa para evitar o acumulo de residuos, mecanismo na borda de plastico resistente ou silicone, para fixacao de saco plastico, para maior seguranca aos manipuladores. cor branca, garantia de 03 meses. capacidade para 50l.	80,00	UND	134,40	10.752,00
32	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 25L Lixeira com tampa e pedal 25l - fabricada em polietileno de alta densidade ou polipropileno, com material de alta qualidade. Alta resistencia e durabilidade, tampa acionada por pedal, resistente, com haste localizada na parte externa para evitar o acumulo de residuos, mecanismo na borda de plastico resistente ou silicone, para fixacao de saco plastico, para maior seguranca aos manipuladores. cor branca, garantia de 03 meses. capacidade para 25l.	80,00	UND	90,03	7.202,40

33	LIXEIRA PARA ESCRITÓRIO - TELA ARAMADA Lixeira redonda para escritório, com base e aro em aço, tela em material aramado, cor preta. Dimensões aproximadas: Altura: 27cm Diâmetro: 23cm Capacidade: 8 litros	30,00	UND	22,49	674,70
34	PALITOS PARA CHURRASCO Palitos de bambu para churrasco, formato roliço, fabricado em madeira resistente, comprimento 25 cm x 3,5 mm. Embalagem com 100 unidades.	15,00	UND	6,77	101,55
35	PANO DE PRATO Macio e absorvente destinado para uso na cozinha e secagem de louças; fabricado em 90% algodão; sem estampas, preferencialmente na cor branca ou cores claras; dimensões mínimas: 40 cm x 60 cm (Variação +/- 10%).	130,00	UND	7,39	960,70
36	PAPEL ALUMINIO - 7,5M Papel alumínio em rolo medindo 30 cm de largura e 7,5 m de comprimento, embalado em caixa de papelão ou plástico, sem furos ou sinais de oxidação. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	35,00	UND	7,56	264,60
37	PAPEL FILME - 100M Plástico filme rolo em polipropileno, para termolaminação, medindo 28 cm x 100 m (Variação +/- 10%).	70,00	UND	10,26	718,20
38	PAPEL TOALHA Papel toalha folha dupla picotada e texturizada, cor branca, Alta Absorção Pacote com 2 rolos com 60 toalhas cada 20 x 22 cm (Variação +/- 10%).	220,00	UND	4,58	1.007,60
39	POTE COM TAMPA - 1 L Pote em polipropileno com tampa, durável, Resistente a vazamentos, forma retangular, transparente ou branco. Uso de armazenamento e conservação de alimentos. Capacidade: 1 litro	50,00	UND	12,63	631,50
40	POTE COM TAMPA - 2 L Pote em polipropileno com tampa, durável, Resistente a vazamentos, forma retangular, transparente ou branco. Uso de armazenamento e conservação de alimentos. Capacidade: 2 litro	50,00	UND	11,36	568,00

41	POTE COM TAMPA - 3 L Pote em polipropileno com tampa, durável, Resistente a vazamentos, forma retangular, transparente ou branco. Uso de armazenamento e conservação de alimentos. Capacidade: 3 litro	50,00	UND	17,52	876,00
42	PRATO DESCARTÁVEL Confeccionado em plástico resistente na cor branco ou translúcido medindo 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embalados higienicamente em saco plástico. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 10 unidades.	80,00	UND	3,95	316,00
43	SACO PARA CACHORRO QUENTE Saco plástico para cachorro quente resistente, na cor branco. Dimensões: 25 x 14 cm (Variação +/- 10%) Embalagem com 500 unidades .	50,00	UND	20,45	1.022,50
44	SACO PARA PIPOCA Saco de papel monolúcido para pipoca tamanho nº 1 Embalagem com 500 unidades Dimensões: 12 cm x 8 cm (Variação +/- 10%)	35,00	UND	23,41	819,35
45	SACO PLÁSTICO PARA GELADINHO Saco plástico transparente para confecção de geladinhos, armazenamento e conservação de alimentos, incluindo cozinhar e refrigerar Embalagem com 1000 unidade. Tamanho: 4x23cm	20,00	UND	14,15	283,00
46	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE Saco plástico transparente, medindo 18 x 25 cm (Variação +/- 10%). Pacote com 100 unidades individuais de sacos plasticos, deve possuir somente uma abertura na parte superior permitindo que seja amarrado	15,00	UND	10,47	157,05
47	SUPORTE PARA COADOR DE CAFÉ Suporte para coador de café, em polipropileno, comporta filtro de papel no tamanho nº 103. Medindo: 15,5 de comprimento, 13 de largura e 16,5 de altura.	20,00	UND	11,86	237,20
48	VARETA DE ALGODÃO DOCE Vareta para algodão doce confeccionada em madeira reflorestada, formato redondo, medindo 38,5 cm x 4 mm Embalagem com 100 unidades.	40,00	UND	9,59	383,60

Valor total do Lote: R\$ 159.720,90					
LOTE 06 - CAFÉ E LEITE					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CAFÉ Pacote de 500 gramas de café em pó homogêneo torrado e moído, obtido a partir de 100% de grãos beneficiados do fruto maduro e de 1ª qualidade, gosto predominante de café arábica, permitida a presença de café conilon, bebida dura, admitindo-se Rio e isento de Rio Zona, com o ponto de torra média, embalado pelo processo de vácuo puro, material atóxico, em embalagem double-wall ou embalagem single-wall. No caso de embalagem single-wall, deverá estar protegida individualmente por caixote de papel-cartão com selo de certificação do programa FSC. Marcas de referência: Melitta, Damasco, Coamo, 3 Corações, similar ou de melhor qualidade. O produto deve conter CERTIFICADO DE PUREZA E QUALIDADE - ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café) Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega.	2.020,00	PCT	29,86	60.317,20
2	CAFÉ SOLÚVEL Café solúvel granulado obtido a partir de grãos selecionados de alta qualidade, submetidos a um processo de torra média que realça o aroma e sabor equilibrado da bebida. O produto apresenta granulação uniforme e rápida dissolução em água quente ou fria, resultando em uma bebida encorpada, com notas aromáticas suaves e um amargor equilibrado. Pacote de 40g, em material laminado e hermético, com barreira contra umidade e oxidação, garantindo a preservação da qualidade e frescor até o consumo. Nescafé, 3 Corações, Iguaçu, Melitta ou equivalente em qualidade.	15,00	UND	7,29	109,35
3	LEITE EM PÓ Leite em pó integral instantâneo, de procedência nacional; Aspecto: pó uniforme sem grumos, cor branco amarelado, não conter substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Características físico-química: O leite em pó deverá conter apenas proteínas, açúcares, gorduras e outras substâncias minerais do leite e nas mesmas proporções relativas, salvo quando ocorrer originada por processo tecnologicamente adequado. Embalagem: com peso líquido de 400 gramas.	315,00	PCT	13,92	4.384,80

	Marcas de Referência: Italac, Piracanjuba, Frimesa, Aurora, Ninho ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade. Validade mínima 06 meses.				
4	LEITE INTEGRAL UHT – 12 UND DE 1 LITRO Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% (três por cento) de gordura ou teor original, líquido, cor branca, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/UAT (ultra-high temperature/ultra alta temperatura), em caixa cartonada, tipo Tetra Pack, com volume de 1 (um) litro. Marcas de Referência: Italac, Piracanjuba, Frimesa, Tirol, Parmalat ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade. Validade mínima 06 meses.	365,00	CT	47,39	17.297,35
Valor total do Lote: R\$ 82.108,70					
LOTE 07 – PRODUTOS DE LIMPEZA					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ÁGUA SANITÁRIA - 1L Água sanitária, USO: Assepsia de ambientes e roupas, ASPECTO: Líquido, COMPOSIÇÃO: À base de hipoclorito de sódio ou cálcio, TEOR CLORO ATIVO: Entre 2,0% a 2,5% p/p, COR: incolor, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de corantes, detergentes e aromatizantes, EMBALAGEM: Galão plástico com 1 litro (Variação +/- 10%), com tampa e lacre de segurança. Referência para qualidade do produto: Qboa, equivalente ou de qualidade superior.	2.080,00	UND	3,94	8.195,20
2	ALCOOL EM GEL - 500ML Álcool em gel, tipo etílico hidratado a 70° INPM, embalagem com 500 ml (Variação +/- 10%). Possuir hidratantes e emolientes para manter a suavidade das mãos e o cuidado com a pele; não deixar as mãos grudentas ou com resíduos. Deverá ter Registro na ANVISA.	100,00	UND	11,69	1.169,00
3	ALCOOL LÍQUIDO - 1L Álcool, Líquido, TIPO: Isopropanol, 46%, USO: Limpeza geral, COMPOSIÇÃO: Álcool isopropílico, SOLUBILIDADE: Em água, COR: Incolor, AROMA: Característico, EMBALAGEM: Frasco de 1 litro (Variação +/- 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário	630,00	UND	6,36	4.006,80

4	AMACIANTE DE ROUPAS - 2L Amaciante de roupa aspecto físico líquido viscoso concentrado perfumado, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, número de registro no ministério da saúde. prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega; embalagem de 2 litros (Variação +/- 10%); Marca pre aprovada: ypê/ aquafast/mon bijou ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	80,00	UND	10,34	827,20
5	BALDE - 12L Balde plástico em material atóxico de primeira qualidade, com alça de alta resistência, capacidade mínima de 12 litros. Para limpeza doméstica. Corpo em polipropileno, formato cônico com borda reforçada. Alça ergonômica e resistente. Deve apresentar aparência compatível com o volume a comportar e ao uso que se destina.	30,00	UND	12,25	367,50
6	BALDE - 15L Balde plástico em material atóxico de primeira qualidade, com alça de alta resistência, capacidade mínima de 15 litros. Para limpeza doméstica. Corpo em polipropileno, formato cônico com borda reforçada. Alça ergonômica e resistente. Deve apresentar aparência compatível com o volume a comportar e ao uso que se destina.	30,00	UND	10,31	309,30
7	BALDE - 20L Balde plástico em material atóxico de primeira qualidade, com alça de alta resistência, capacidade mínima de 20 litros. Para limpeza doméstica. Corpo em polipropileno, formato cônico com borda reforçada. Alça ergonômica e resistente. Deve apresentar aparência compatível com o volume a comportar e ao uso que se destina.	30,00	UND	14,54	436,20
8	BALDE - 30L Balde plástico em material atóxico de primeira qualidade, com alça de alta resistência, capacidade mínima de 30 litros. Para limpeza doméstica. Corpo em polipropileno, formato cônico com borda reforçada. Alça ergonômica e resistente. Deve apresentar aparência compatível com o volume a comportar e ao uso que se destina.	30,00	UND	22,04	661,20
9	CERA LIQUIDA - 750ML Cera líquida, auto brilho, incolor, para piso frio ou assoalho, dispensando o uso de enceradeira. Frasco com 750 ml em plástico resistente; Prazo de validade de no mínimo 6 meses; Com registro na ANVISA/Ministério da Saúde.	40,00	FR	16,79	671,60
10	CERA PASTA AMARELA - 400 GR Lata com 400 gramas, cera de boa qualidade e textura pastosa, referência de marca: Canário ou equivalente.	10,00	UND	22,76	227,60
11	DESINFETANTE PARA BANHEIRO - 1L Desinfetante, AÇÃO: Germicida, bactericida, USO: Geral, QUALIDADE: Biodegradável, PRINCÍPIO ATIVO: Cloreto de alquildimetil benzil amônio 50%, MEDIDA DE	1.050,00	UND	10,89	11.434,50

	PH: Entre 8,5 - 9,5, SOLUBILIDADE: Em água, AROMA: Diversos, EMBALAGEM: Frasco plástico com 1L (Variação +/- 10%), com tampa e lacre de segurança. Referência para qualidade do produto: Ype, Pinho Sol, equivalente ou de qualidade superior.				
12	DESODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL Desodorizador de ambiente, APLICAÇÃO: Eliminação de odores, COMPOSIÇÃO: Álcool etílico, perfume, água, nitrato de sódio e sem CFC, AROMA: Diversos, EMBALAGEM: Frasco com 400ml (variação de +/- 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário Referência para qualidade do produto: Ultra Fresh, Bom ar, equivalente ou de qualidade superior.	370,00	UND	15,29	5.657,30
13	DETERGENTE LÍQUIDO - 500ML Detergente liquido, tipo lava louças, qualidade: biodegradável, princípio ativo: linear alquibenzeno sulfonato de sódio, composição: tensoativo aniônico glicerina, coadjuvante, conservante, sequestrante, espessante, corante fragância e veículo, aroma neutro ou coco, medida: de ph, ph 7,0-8,0 aplicação remoção de gordura de louças, talheres, panelas e outros utensílios domésticos frasco com 500ml (Variação +/- 10%) Referência para qualidade do produto: Ype, limpol, minuano equivalente ou de qualidade superior.	1.190,00	UND	2,34	2.784,60
14	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS Escova, Mão, USO: Limpeza, CERCAS: Nailon, BASE: Madeira, medindo 13x7cm, VARIAÇÃO: +/- 10% da medida, FORMATO: Oval, sem alça, sem cabo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	40,00	UND	3,72	148,80
15	ESPONJA DE AÇO Esponja aço limpeza pesada, confeccionada com filamento de aço inox, remove resíduos. Embalagem: pacote com 1 unidade.	50,00	UND	5,44	272,00
16	ESPONJA DUPLA FACE Esponja, TIPO: Dupla face, multiuso, MATERIAL: Espuma poliuretano e fibra sintética abrasiva, FORMATO: Retangular, DIMENSÃO: Largura: 110mm, Comprimento: 75mm, Altura: 20mm (variação de +/- 5%), APLICAÇÃO: Lavagem de louças e limpeza em geral, EMBALAGEM: Pacote plástico com 1 unidade. Referência para qualidade do produto: Bombril, scotch brite equivalente ou de qualidade superior.	930,00	UND	1,71	1.590,30
17	ESPONJA LÃ DE AÇO Esponja, TIPO: Lã de aço, COMPOSIÇÃO: Aço carbono, FORMATO: Retangular, PESO: 60g, APLICAÇÃO: Utensílios e limpeza em geral, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Textura macia e isenta de sinais de oxidação, Pacote plástico, 8	150,00	UND	3,06	459,00

	unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário Referência para qualidade do produto: Bombril, equivalente ou de qualidade superior.				
18	FLANELA PARA LIMPEZA Flanela para limpeza, na cor amarela. USO: Limpeza geral, MATERIAL: 100% algodão, BORDA: com bainha (costura reforçada), MEDIDA: 38cm x 58cm (variação de +/- 10%).	320,00	UND	5,29	1.692,80
19	INSETICIDA AEROSOL Composto de base aquosa, para insetos (moscas, formigas, mosquitos e baratas). O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Frasco com no mínimo 300 ml (variação de +/- 10%), no formato de aerosol. Referência para qualidade do produto: SBP, equivalente ou de qualidade superior.	100,00	UND	18,24	1.824,00
20	LIMPA VIDROS - 500ML Limpa vidros, c/ álcool 500ml (Variação +/- 10%), para limpeza de vidros e espelhos em geral. Remoção fácil de resíduos de fuligem e poeira, desengordurante, deixando uma película protetora no vidro evitando marcas e acúmulo de sujeira. Secagem rápida, aroma agradável. Referência para qualidade do produto: Veja, Facile, equivalente ou de qualidade superior.	200,00	UND	5,09	1.018,00
21	LIMPADOR MULTI USO - 500ML Limpador líquido, glicerina, coadjuvante, concentrado, para aplicação em utensílios de cozinha, fogões, louças, acondicionado em recipiente com 500 ml. Referência para qualidade do produto: Veja, Alpes equivalente ou de qualidade superior.	1.080,00	UND	5,76	6.220,80
22	LUSTRA MÓVEIS - 200ML Lustra móveis, em frasco com 200ml (Variação +/- 10%). Devem constar no rótulo o nº do registro na anvisa/ms, cnpj da empresa, crq do químico responsável, validade mínima de 12 meses. Referência para qualidade do produto: Poliflor, equivalente ou de qualidade superior.	80,00	UND	9,06	724,80
23	PÁ PARA LIXO Pá para lixo, MATERIAL: Chapa em polipropileno e cabo em madeira, DIMENSÃO APROXIMADA: Largura: 20cm, Comprimento: 19cm, Profundidade: 6cm, CABO: Longo, com no mínimo 80cm. Deverá apresentar fixação à base com sistema de rosca perfeitamente ajustável.	32,00	UND	7,23	231,36

24	PANO DE CHAO - 100% ALGODÃO Pano, Limpeza, COR: Branco, COMPOSIÇÃO : 100% algodão alvejado, DIMENSÃO: 44x65cm, VARIAÇÃO: +/-10% de oscilação nas medidas, EMBALAGEM: Acondicionado em saco plástico transparente com etiqueta do fabricante Com alto poder de absorção. UNID. DE MEDIDA: Unitário	330,00	UND	12,20	4.026,00
25	PAPEL HIGIENICO - PACOTE COM 12 ROLOS Papel higiênico branco, Classe 01, conforme ABNT NBR 15464, folha dupla, gofrado, neutro, sem picote, indicado para uso institucional. Fabricado com 100% celulose virgem (não reciclado), biodegradável, com gramatura mínima de 30 g/m², admitida variação de $\pm 0,5$ g/m². Pacote contendo 12 rolos, sendo cada rolo com aproximadamente 10 cm de largura e 30 metros de comprimento. Tubete com diâmetro máximo de 6,0 cm. Alvura ISO mínima de 85%. Quantidade máxima de pintas de até 4,0 mm². Índices de maciez, resistência à tração ponderada, capacidade e tempo de absorção em conformidade com as normas ABNT NBR 15464 e NBR 15134, bem como nível máximo de impurezas conforme normas TAPP. Produto fabricado em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, isento de sujidades e impurezas.	1.325,00	PCT	18,39	24.366,75
26	PAPEL TOALHA INTERFOLHA Folha dupla; Fardo com 1.000 Folhas. Características: Composição 100% Fibras Celulósicas de alta qualidade, sem fragrância, alta absorção e resistência a umidade, 02 dobras, não reciclado. Gramatura média de 29,00 g/m² a 31,00 g/m². Dimensões 23cm x 21cm; Produto em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. COR: Branco	1.500,00	PCT	10,78	16.170,00
27	PAR DE LUVAS PARA LIMPEZA - G Luva, Multiuso, TAMANHO: Grande, MATERIAL: Látex de borracha natural com revestimento interno em flocos de algodão, COR: Amarela, verde e/ou laranja, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com acabamento antiderrapante, EMBALAGEM: Pacote plástico contendo um par de luvas, direito e esquerdo com cinco dedos cada uma. UNID. DE MEDIDA: Unitário contendo um par.	100,00	PAR	3,58	358,00
28	PAR DE LUVAS PARA LIMPEZA - M Luva, Multiuso, TAMANHO: Média, MATERIAL: Látex de borracha natural com revestimento interno em flocos de algodão,	115,00	PAR	4,47	514,05

	COR: Amarela, verde e/ou laranja, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com acabamento antiderrapante, EMBALAGEM: Pacote plástico contendo um par de luvas, direito e esquerdo com cinco dedos cada uma, UNID. DE MEDIDA: Unitário contendo um par				
29	PEDRA SANITÁRIA Pedra sanitária, Composição: Aglutinante, Isotiazolinonas, Corante e Essência aprox 35g com suporte para fixação no vaso sanitário. O produto deve ser entregue em embalagem original do fabricante, em caixa de papel, devendo ser embalado individualmente.	400,00	UND	3,36	1.344,00
30	REMOVEDOR DE SUJEIRA - 2L Removedor de sujeiras pesadas, produto recomendado para lavagem de pisos, azulejos, cerâmicas, ardósia, granilite e calçadas em geral; Composição: ácido dodecil benzeno sulfônico, ácido glicólico, ácido oxálico, agente controlador de ph, espessante, fragrância, corante e água. componentes ativos: ácido dodecil benzeno sulfônico e ácido glicólico. produto não inflamável; Embalagem contendo 2 litros (Variação +/- 10%) . Referência para qualidade do produto: Perfecto, equivalente ou de qualidade superior.	410,00	UND	13,81	5.662,10
31	RODO DE BORRACHA DUPLA Com base plástica serrilhada na parte superior no tamanho de 40 a 50 cm. Borracha dupla em E.V.A, firme e separada uma da outra; Cabo em alumínio rosqueável medindo no mínimo 120cm de comprimento.	80,00	UND	10,17	813,60
32	RODO DE ESPUMA Rodo de espuma de poliuretano e fibra sintética, base e cabo em madeira, com cabo no mínimo de 1,40 m de comprimento e a base em madeira, com largura de 30 cm, espessura de 6 cm.	165,00	UND	14,96	2.468,40
33	RODO DE ESPUMA DUPLA FACE Composição: Madeira e espuma dupla face com fibra, resistentes de alta qualidade, esponja abrasiva para limpeza; Cabo com no mínimo 140cm de comprimento e base com no mínimo 40cm.	180,00	UND	16,66	2.998,80
34	RODO GRANDE Rodo, USO: Limpeza de chão, MEDIDA: 60cm de comprimento, borracha natural, duplo, com espessura de aproximadamente 3,5mm, com estrutura de aço, cabo de 1,65 metros de comprimento, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Reforçado para longa durabilidade, Com revestimento que permita higienização.	120,00	UND	20,45	2.454,00
35	SABÃO EM BARRA - PACOTE COM 5 UNIDADES Sabão em barra, TIPO: Glicerinado, multiuso, QUALIDADE: Biodegradável, AROMA: Neutro, COMPOSIÇÃO: À base de ácidos graxos láuricos,	120,00	PCT	14,79	1.774,80

	ácidos graxos esteáricos, ácidos graxos oleicos, coadjuvante, glicerina e água, EMBALAGEM: Pacote plástico com 5 unidades, com 180g (Variação +/- 10%) cada unidade. Referência para qualidade do produto: Ype, equivalente ou de qualidade superior.				
36	SABÃO EM PÓ - 1,6KG Sabão em pó, APRESENTAÇÃO: Biodegradável, COMPOSIÇÃO: À base de alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo aniônico, coadjuvantes, tamponantes, corante, sinergista, branqueador óptico, fragrância, carga e água, EMBALAGEM: Pacote / saco plástico original do fabricante, PESO LÍQUIDO: 1,6kg (Variação +/- 10%). Referência para qualidade do produto: Omo, Brilhante, Tixan Ype, equivalente ou de qualidade superior.	140,00	UND	23,86	3.340,40
37	SABÃO EM PÓ - 800G Sabão em pó, APRESENTAÇÃO: Biodegradável, COMPOSIÇÃO: À base de alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo aniônico, coadjuvantes, tamponantes, corante, sinergista, branqueador óptico, fragrância, carga e água, EMBALAGEM: Pacote / saco plástico original do fabricante, PESO LÍQUIDO: 800g (Variação +/- 10%). Referência para qualidade do produto: Omo, Brilhante, Tixan Ype, equivalente ou de qualidade superior.	320,00	UND	14,79	4.732,80
38	SABONETE EM BARRA - 90G Sabonete em barra, para todos os tipos de pele, Aspecto físico: sólido, peso: 90 gramas, (Variação +/- 10%), características adicionais: perfumado, com hidratante registro no ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. Referência para qualidade do produto: Dove, Lux, equivalente ou de qualidade superior.	20,00	UND	4,12	82,40
39	SABONETE LIQUIDO - 5L Sabonete, TIPO: Líquido cremoso opaco (perolado), USO: Higiene das mãos, MEDIDA DE PH: Entre 6,0 e 8,0, COMPOSIÇÃO: À base de lauril éter sulfato de sódio, cocoamidopropil betaína, fragrância e demais substâncias permitidas, FRAGRÂNCIA: Erva doce, lavanda ou floral, EMBALAGEM: Bombona plástica de 5 litros (Variação +/- 10%), com tampa rosqueável e lacre de segurança.	520,00	UND	25,03	13.015,60
40	SACO PARA LIXO - 100L Saco plástico para acondicionamento de lixo, fabricado em polietileno de alta densidade. Cor: azul ou preta. Espessura mínima de 14 micras. Resistente e de acordo com as especificações contidas nas normas ABNT NBR 9191:2008. Com medida mínima 75 x 105 cm. Capacidade de 100	340,00	PCT	10,19	3.464,60

	litros. Apresentação: Pacote/rolo com no mínimo 30 unidades, constando externamente dados de identificação (quantos sacos contém a embalagem, dimensões do saco, capacidade nominal (litros e quilos), nº do lote e procedência.				
41	SACO PARA LIXO - 15L Saco plástico para acondicionamento de lixo, fabricado em polietileno de alta densidade. Cor: azul ou preta. Espessura mínima de 14 micras. Resistente e de acordo com as especificações contidas nas normas ABNT NBR 9191:2008. Com medida mínima 39 x 58 cm. Capacidade de 15 litros. Apresentação: Pacote/rolo com no mínimo 40 unidades, constando externamente dados de identificação (quantos sacos contém a embalagem, dimensões do saco, capacidade nominal (litros e quilos), nº do lote e procedência.	330,00	PCT	9,01	2.973,30
42	SACO PARA LIXO - 20L Saco plástico para acondicionamento de lixo, fabricado em polietileno de alta densidade. Cor: azul ou preta. Espessura mínima de 14 micras. Resistente e de acordo com as especificações contidas nas normas ABNT NBR 9191:2008. Com medida mínima 38 x 45 cm. Capacidade de 20 litros. Apresentação: Pacote/rolo com no mínimo 20 unidades, constando externamente dados de identificação (quantos sacos contém a embalagem, dimensões do saco, capacidade nominal (litros e quilos), nº do lote e procedência.	100,00	PCT	9,92	992,00
43	SACO PARA LIXO - 30L Saco plástico para acondicionamento de lixo, fabricado em polietileno de alta densidade. Cor: azul ou preta. Espessura mínima de 14 micras. Resistente e de acordo com as especificações contidas nas normas ABNT NBR 9191:2008. Com medida mínima 59 x 62 cm. Capacidade de 30 litros. Apresentação: Pacote/rolo com no mínimo 30 unidades, constando externamente dados de identificação (quantos sacos contém a embalagem, dimensões do saco, capacidade nominal (litros e quilos), nº do lote e procedência.	350,00	PCT	11,53	4.035,50
44	SACO PARA LIXO - 50L Saco plástico para acondicionamento de lixo, fabricado em polietileno de alta densidade. Cor: azul ou preta. Espessura mínima de 14 micras. Resistente e de acordo com as especificações contidas nas normas ABNT NBR 9191:2008. Com medida mínima 63 x 80 cm. Capacidade de 50	300,00	PCT	16,68	5.004,00

	litros. Apresentação: Pacote/rolo com no mínimo 30 unidades, constando externamente dados de identificação (quantos sacos contém a embalagem, dimensões do saco, capacidade nominal (litros e quilos), nº do lote e procedência.				
45	SAPONACEO LIQUIDO - 300ML Saponaceo liquido cremoso, multiuso para limpeza doméstica; limpador em creme com micropartículas contra germes e bactérias, desengordurante. Composição: linear alquibenzeno, sulfato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcanizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo; Frasco com 300ml (Variação +/- 10%).	470,00	UND	8,06	3.788,20
46	TOALHA DE ROSTO Toalha de rosto, 98% Algodão 2% Poliéster, com 500g/m², Antipilling; Pré-Encolhida; Excelente Absorção; Toque Super Macio; Tamanho médio, medindo 80cm x 50cm, felpuda de ambos os lados, fio penteado. Variação de tamanho de +/- 10%. Deve conter etiqueta com informações do produto oriundas do fabricante.	80,00	UND	15,81	1.264,80
47	TOALHA PARA LIMPEZA Toalha de chão tipo banho, listrada em cores fortes, 100% algodão, tamanho 53 cm x 100 cm, com etiqueta costurada no pano onde será possível identificar a marca e a composição. A margem de variação de medida aceita será de até 5%.	405,00	UND	9,25	3.746,25
48	VASSOURA DE NYLON - CABO EM PVC OU ALUMÍNIO Vassoura com cerdas de nylon, cabo de alumínio ou PVC resistente, comprimento do cabo mínimo de 160cm.	140,00	UND	21,95	3.073,00
49	VASSOURA DE PALHA Cerdas de palha resistente, cabo de madeira resistente, comprimento das cerdas aproximadamente 60 cm e cabo de no mínimo 140cm.	70,00	UND	31,26	2.188,20
50	VASSOURA SANITÁRIA Vassoura Sanitária, de cerdas lisas com cabo e cepa de plástico com aproximadamente 40 cm, com suporte plástico para colocação da vassoura, resistente e higiênica.	54,00	UND	12,73	687,42
51	VENENO PARA RATO Veneno para ratos, produto em formato granulado. Embalagem: pacote de 25 gramas (Variação +/- 10%), contendo prazo de validade.	10,00	UND	1,46	14,60
Valor total do Lote: R\$ 166.283,43					
LOTE 08 – UTENSÍLIOS DE COZINHA					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	BOTIJÃO TÉRMICO INOX COM TRIPÉ RETRÁTIL 6L Estrutura em poliuretano injetado.Revestimento externo	10,00	UND	217,60	2.176,00

	em aço inox.Revestimento interno em alumínio. Torneira que retém água, evitando pingos..Pés retráteis que podem ser abertos ou fechados no momento da utilização.Indicado para líquidos quentes. Possui alça articulada para transporte				
2	CHALEIRA 3,5 LITROS CHALEIRA COM CABO DE PLÁSTICO MATERIAL- INOX E PLÁSTICO DIMENSÕES- 26 cm DE LARGURA 22 cm DE COMPRIMENTO 10 cm DE ALTURA CAPACIDADE DE 3,5 LITROS Chaleira em aço inox cromado, com a capacidade de 3,5 litros, deve conter tampa, cabo de baquelite antitérmico na cor preta, não permitindo o calor passar. Deve possuir apito que emite som quando a água entra em ebulição. A tampa deve conter "puxador" em baquelite antitérmico na cor preta também. Deve possuir fundo de indução triplo, que possa ser utilizado em fogão de indução.	6,00	UND	140,31	841,86
3	CHALEIRA DE ALUMÍNIO - 5,3 LITROS CHALEIRA DE ALUMÍNIO - 5,3 LITROS Chaleira em alumínio reforçado, com capacidade de 5,3 litros, com alça e cabo em baquelite que não aquece, e tampa em alumínio, com puxador em baquelite. Dimensões: Altura: 28cm Diâmetro: 22cm Capacidade: 5,3 Litros Peso: 0,750kg	5,00	UND	132,45	662,25
4	CONCHA EM AÇO INOX 30CM 30cmx2,5mm espessura-100ml capacidade-8cm de diâmetro- totalmente em aço inox- modelo monobloco,ou seja em uma única peça	10,00	UND	21,46	214,60
5	ESCUMADEIRA EM AÇO INOX 38CM Espumadeira/ Profissional De Aço Inoxidável Com Gancho (38 Cm).	10,00	UND	15,95	159,50
6	FAQUEIRO - 9 FACAS Espessura 3,0mmx 27,5cm comprimento- lamina 6 polegadas em aço inox- cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano.	4,00	UND	111,67	446,68

	Jogo de Facas com Lâminas em Aço Inox e Cabos de Polipropileno Preto 9 Peças. Lâminas produzidas em aço inox submetidas a tratamento térmico, oferecem maior durabilidade e resistência. As facas devem ser fáceis de limpar e podem ser lavadas na máquina de lavar louças. O kit deverá conter: 1 Faca para churrasco/frutas 5" 1 Faca para torneir 3" 1 Faca para legumes 3" 1 Faca para pão 7" 1 Faca para desossar 5" 1 Faca chef 7" 1 Faca para tomate 5" 1 Cutelo 5" 1 Faca Santoku 5" As facas deverão ser entregues em embalagem adequada, garantindo a segurança e sua durabilidade. Marcas de referencia: tramontina, kitchenaid, oxford ou similar.				
7	JARRA DE VIDRO 1,3 LITROS COM TAMPA JARRA DE VIDRO COM TAMPA Jarra de vidro em borossilicato, mais forte e durável que vidro convencional, suporta baixas temperaturas e altas. Jarra: Material: Vidro em borossilicato; Capacidade: 1,3 litros;	10,00	UND	41,61	416,10

	Dimensão: Comprimento: 18 cm Largura: 10,5 cm Altura: 23 cm Com bico a prova de vazamento em formato de V e alça de vidro. Tampa: Material: Aço inoxidável, com fechamento hermético de silicone.				
8	JOGO DE 6 COPOS Jogo com 06 copos de vidro transparente, em formato oval, com capacidade de 300 ml cada, medindo aproximadamente 12 cm de altura e 6 cm de largura. Deve conter fundo com espessura de aproximadamente 6 mm.	6,00	UND	22,00	132,00
9	JOGO DE PANEAS - KIT COM 4 JOGO DE PANEAS - KIT COM 4 1 Panela - Circunferência 20cm - 2,9 LITROS 1 Panela - Circunferência 16 cm - 1,8 LITROS 1 Panela - Circunferência 20 cm - 3,6 LITROS 1 Frigideira - Circunferência 24 cm - 2,1 LITROS As panelas deverão ser confeccionadas inteiramente em aço inox, acompanhada com tampa, que deverá possuir "pegador", as panelas, deverão possuir duas "alças" em suas laterais. Deverá possuir fundo triplo, que permite o uso em fogão de indução, podendo também ir ao forno até 260°C	3,00	UND	672,97	2.018,91
10	JOGO DE TALHERES EM AÇO INÓXIDÁVEL - 24 PEÇAS FAQUEIRO EM AÇO INOXIDÁVEL - 24 PEÇAS Faquerio em aço inoxidável com cabo em polipropileno na cor preta, para 6 pessoas. O kit deve conter: 6 - garfos (comprimento total considerando cabo e lâmina: acima de 19 cm té 20 cm, largura da lâmina de 2,3 cm a 2,5 cm, altura do cabo de 1,4 a 1,6 cm); 6 - facas (comprimento total considerando cabo e lâmina: acima de 21 cm té 22 cm, largura do cabo de 2 cm a 2,5 cm, altura do cabo de 1 a 1,3 cm); 6 - colheres de sopa (comprimento total considerando cabo e lâmina: acima de 19 cm té 20 cm, largura do cabo de 2 cm a 2,5 cm, altura do cabo de 1 a 1,3 cm); 6 colheres de sobremesa.	10,00	UND	71,38	713,80

	Os talheres devem ser entregues em pote de plástico com tampa. Marcas de referencia: tramontina, oxford.				
11	JOGO DE XÍCARAS E PIRES JOGO DE XÍCARAS E PIRES 06 xícaras de 80ML em parede dupla de vidro transparente borossilicato, contendo alça; 06 pires fabricados em bambu de 10 cm; - Material da xícara: vidro borossilicato - Largura Xícaras Café: 6,5 Cm - Altura Xícaras Café: 6,5 Cm -Material do Pires: Bambu -Largura do Pires: 10cm	5,00	UND	219,37	1.096,85
12	KIT 3 TRAVESSAS REFRATÁRIAS KIT TRAVESSAS REFRATÁRIAS Kit de travessas refratárias em formato retangular, na cor branca, com 3 tamanhos: CAPACIDADE Grande: 2,5 litros Médio: 1,5 litros Pequena: 1 litro	5,00	UND	187,48	937,40
13	PANELA GRANDE - CAÇAROLA PANELA CAÇAROLA COM CAPACIDADE DE 23,8 LITROS EM ALUMÍNIO COM TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM PEGADOR EM BAQUELITE ANTITÉRMICO NA COR PRETA NÃO PERMITINDO PASSAR CALOR DIMENSÕES- 19 cm DE ALTURA 40 cm DE DIÂMETRO 5 mm DE ESPESSURA	5,00	UND	264,58	1.322,90
14	TRAVESSA EM INOX COM TAMPA TRAVESSA EM INOX COM TAMPA Produto em aço inox, acabamento com brilho, com tampa de vidro que permite visualizar os alimentos e mantê-los quentes por mais tempo.	5,00	UND	199,66	998,30

	Dimensões: 43 cm de comprimento x 30,9 cm de largura e 10,2 cm de altura. Peso: 1,59 kg. Garantia: 3 meses.				
Valor total do Lote: R\$ 12.137,15					
LOTE 09 - BEBIDAS					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ACHOCOLATADO LÍQUIDO Achocolatado líquido tradicional, embalagem de 200 ml, contendo dados nutricionais e data de validade superior a 60 dias, qualidade similar ou igual ao Nescau ou Toddyinho.	50,00	UND	2,90	145,00
2	ÁGUA DE COCO - 200 ML Água de coco sem conservantes, de boa qualidade, embalagem de 200 ml.	50,00	CX	3,65	182,50
3	ÁGUA MINERAL - 20 LITROS Galão 20 litros de água mineral de boa qualidade, com informações nutricionais e licença ambiental. Galão deverá ser entregue em comodato.	1.040,00	UND	24,10	25.064,00
4	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - 500 ML AGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA - EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE FARDO COM 12 UNIDADES	700,00	UND	2,17	1.519,00
5	CARVÃO VEGETAL - 4KG Carvão vegetal 100% natural, produzido a partir de madeira de origem controlada e sustentável. Origem: Madeiras de reflorestamento certificadas. Granulometria: Pedacos médios e grandes (5 a 10 cm). Teor de Carbono Fixo: Superior a 75%. Poder Calorífico: Aproximadamente 6.800 kcal/kg. Teor de Cinzas: = 4%. Teor de Umidade: = 5%. Baixa Emissão de Fumaça: Ideal para churrasqueiras e ambientes residenciais. Peso Líquido: 4 kg. Tipo de Embalagem: Pacote de papelão reciclável, resistente e prática.	15,00	PCT	17,99	269,85

	Dimensões da Embalagem (aproximadas): Altura: 40 cm Largura: 25 cm Profundidade: 15 cm				
6	GALÃO DE 20 LTS PARA AGUA MINERAL	40,00	UND	24,75	990,00
7	REFRIGERANTE - 2 LITROS Refrigerante gaseificado de sabores variados. com registro na ANVISA/Ministério da Saúde Embalagem: garrafa pet de 2 litros, plástica resistente e transparente, deve constar na embalagem prazo de validade de no mínimo 6 meses. Referência para qualidade dos produtos: Coca-cola, Guaraná Antártica, Fanta, Sukita, Sprite, Soda ou equivalente.	1.650,00	UND	9,98	16.467,00
8	REFRIGERANTE - 200 ML Embalagem pet de 200 ml, referência para marcas: Coca-Cola, Guaraná Antártica, Soda ou equivalente.	50,00	UND	1,91	95,50
9	SUCO DE POLPA - 1L Suco de polpa de fruta pronto para beber, em embalagem de 01 litro, sabores diversos, boa qualidade.	200,00	LT	9,29	1.858,00
Valor total do Lote: R\$ 46.590,85					
Valor total do Pregão Eletrônica: R\$ 1.061.369,28 (um milhão sessenta e um mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos)					
Com relação as especificações descritas na plataforma Comprasnet em alguns itens os mesmos não contêm a mesma descrição, unidade de medida que consta no edital, visto que o sistema conta com um cadastro de produtos genéricos o que nem sempre é compatível com a descrição que o município tem necessidade de aquisição, diante disso as empresas sempre deverão levar em CONSIDERAÇÃO O DESCRITIVO E DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.					

ANEXO II – MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL

(Impressão em papel timbrado ou personalizado da empresa, se houver)

PROPOSTA DE PREÇO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE: (DADOS OBRIGATÓRIOS)

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	E-MAIL:
ENDEREÇO COMPLETO:		
AGÊNCIA BANCÁRIA:	C/C:	
REPRESENTANTE RESPONSÁVEL PARA TRATATIVAS COM O MUNICÍPIO:		
CPF:	RG:	
TELEFONE DO RESPONSÁVEL:	E-MAIL:	
CONTADOR:	TELEFONE:	
OPÇÃO PELO REGIME DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA: () SIM () NÃO		

2. PROPOSTA:

a) Considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) do Pregão Eletrônico nº 15/2026, interessada na contratação do objeto da aludida licitação, vem a empresa acima qualificada a PROPOR ao Município de Turvo (PR) o fornecimento de produtos licitados pelo valor global de R\$... (...), conforme modelo de Planilha de Formação de Preços abaixo:

Lote ...							
Número do item	Descrição do Produto e/ou Serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Preço total do lote:							
Preço total da proposta:							

b) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

c) No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-de-obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou

indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.

d) Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no Edital.

e) Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, o Município de Turvo (PR) fica desobrigado de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.

Local, data.

Carimbo da empresa,
Nome e cargo da pessoa que assina.

Obs.: Esta proposta deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

É dispensado o reconhecimento de firma, e a autenticação nos termos da Lei Federal Nº13.726, de 8 de outubro de 2018 considerando que o documento será anexado na plataforma com utilização de senha exclusivamente do participante deste modo serão considerados como legítimos, entretanto poderá ser realizado diligências pela pregoeira e sua equipe caso seja necessário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° .../2025,
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2026,
CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA
EVENTUAL CONTRATAÇÃO (ÕES) DE EMPRESA
(S) ESPECIALIZADA (S) PARA O FORNECIMENTO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE
LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL.**

O **MUNICÍPIO DE TURVO (PR)**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07, com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-016, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonio Marcos Seguro, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG Nº 50733521, SESP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 731.737.469-53, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 105, Centro, CEP 85.150-043, Turvo/PR, considerando o resultado do julgamento da licitação realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 15/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº, com sede localizada na Rua, Nº, no Município de, CEP, neste ato representada por, portador da cédula de identidade Nº e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO (ÕES) DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL**, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, autuado na forma do Processo Administrativo nº 727/2026 (1Doc), conforme quantidades, conforme especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 15/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. Os preços, quantidades e especificações do objeto ora registrado são os contidos da planilha abaixo:

- 2.2. Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$.....(.....).

CLÁUSULA TERCEIRA – EXECUÇÃO E GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 3.1. A execução do contrato ocorrerá de forma fracionada (os materiais serão solicitados gradativamente, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais). A contratada deverá fornecer os produtos nos termos das disposições a seguir:

3.1.1. Local: Centro de Recebimento, Controle e Distribuição – Rua Vereador Julio B.S. Kummer, nº 504, Jardim Novo Horizonte, ou conforme local indicado pela Secretaria requisitante.

3.1.2. Prazo: Para o **LOTE 03** - CARNES em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação. E para os demais lotes 03 (três) dias úteis após o recebimento da Requisição de Compra emitida e encaminhada, por servidor do Município de Turvo (PR).

3.2. O objeto contratado deverá ser executado atendendo a padrões de qualidade e eficiência regularmente praticados no mercado, acompanhados de cópia Nota Fiscal.

3.3. As entregas deverão ser efetuadas em dias úteis, no horário das 08h às 11h30 e das 13h às 16h30, no Centro de Recebimento, Controle e Distribuição – localizado na Rua Vereador Júlio BS Kummer, nº 504, Jardim Novo Horizonte, Turvo/PR.

3.4. Produtos entregues com defeito, avarias, embalagens violadas, estragados ou fora da validade deverão ser substituídos em até 02 (duas) horas.

3.5. O transporte deve garantir a integridade física e sanitária dos produtos, observando temperatura, higiene e forma de empacotamento.

3.6. As entregas serão conferidas por servidor designado, que verificará quantidades, qualidade, especificações e validade.

4. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA

4.1. As contratações serão formalizadas por meio de Contrato/Nota de Empenho encaminhada ao e-mail do FORNECEDOR, por meio do sistema 1Doc.

5. VIGÊNCIA DA ATA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses tendo sua vigência compreendida entre/...../..... a/...../....., e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O pagamento dar-se-á, até o 30º (trigésimo) dia após o fornecimento de produtos, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da contratada, com a respectiva comprovação atestada pelo Município de Turvo (PR), de acordo com as especificações e os quantitativos solicitados em cada ocasião e em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico nº 15/2026, através do órgão gerenciador dos contratos dela decorrentes, desde que sejam atendidas pela contratada as seguintes condições:

6.2. Entregue ao Município de Turvo (PR) a Nota Fiscal devidamente preenchida com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência ao vencimento, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal obrigatória, devidamente atualizada

6.3. Indicação do nº do contrato e o nº do pregão.

6.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada

providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.5. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” por servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos produtos efetivamente entregues.

6.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

6.8. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

6.9. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

7. ATUALIZAÇÃO DE REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO

7.1. O preço registrado poderá ser atualizado, a pedido do FORNECEDOR, a cada 12 (doze) meses, mediante aplicação da variação nominal do Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGPM - FGV) ou Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) ou Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-FGV), de todos o menor, tomando-se como referências o mês da apresentação da proposta de preços e o mês anterior ao reajuste, compreendendo sempre o período de 12 (doze) meses.

7.2. O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do FORNECEDOR ou por iniciativa do Município em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato superveniente que eleve os preços, desde que observados as disposições contidas na Lei Federal n.º14.133/21.

7.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

7.3.1. O FORNECEDOR que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

7.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o FORNECEDOR não puder cumprir a ata de registro de preços, é facultado ao FORNECEDOR requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

7.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo ao Município a análise e deliberação a respeito do pedido.

7.4.2. Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo Município e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR e de aplicação das penalidades administrativas presentes em lei e no edital.

7.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR, o Município poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.

7.4.4. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, o Município poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo FORNECEDOR, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital de licitação, para a garantia de equilíbrio econômico-financeiro.

7.4.5. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.5. Liberado o FORNECEDOR, o Município poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o Município deverá proceder a revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8. GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Comporão a gestão e fiscalização da presente ata os servidores abaixo responsáveis:

8.1.1. Bárbara Cristina Schinemann Yamamoto, como Gestora.

8.2.2. Maria Eduarda Portela Corrêa, Patrícia Gasparetto Zin, Maricele Cristina Silveira e Vanessa da Silva Carvalho, como Fiscais.

8.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, pelos danos causados ao Município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolorosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 O FORNECEDOR poderá ser apenado com:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multa;

9.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município;

9.2. Poderão ser aplicadas seguintes multas:

9.2.1 De caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

I. Moratória de 01% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

II. Moratória de 01% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

II.I.O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

III. Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

9.2.2. De caráter compensatório, quando ser aplicada nos seguintes percentuais:

9.2.2.1. 15% em caso de inexecução parcial do objeto pelo FORNECEDOR ou nos casos de cancelamento da ata ou rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida;

9.2.2.2. 20% sobre o valor total da ata pela sua inexecução total.

9.3. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.

9.4. No caso de atraso por mais de 30 (tinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual 20% do valor total da ata, fica facultado ao Município reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.

9.5. A fixação de multas compensatórias não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor do Município, sendo o dano superior ao percentual referido.

9.6. O valor da multa poderá ser descontado no pagamento devido ao FORNECEDOR.

9.7. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o FORNECEDOR obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

9.8. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo FORNECEDOR ao Município, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

9.9. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório ao FORNECEDOR.

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do preço do FORNECEDOR será cancelado pelo Município quando o FORNECEDOR:

10.1.1. For liberado;

10.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.4. Sofrer sanção em que seja declarada sua inidoneidade; e

10.1.5. Demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo Município:

10.2.1. Pelo decurso do seu prazo de vigência;

10.2.2. Se não restarem fornecedores registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.3. No cancelamento da ata ou do registro do preço do FORNECEDOR, por iniciativa do Município, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com pessoal ou por publicação no Diário Oficial do Município.

10.4. Nos casos de Revisão dos Preços Registrados e de Cancelamento da Ata ou do Preço Registrado, o Município, mediante decisão fundamentada, poderá suspender preventivamente o registro do preço do FORNECEDOR ou a ata de registro de preços.

10.5. A decisão de suspensão será publicada no Diário Oficial do Município.

11.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1.As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Turvo do exercício de 2026, na dotação abaixo discriminada:

Funcional Programática	Conta de Despesa	Fonte de Recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
02.001.04.122.0201.2016	00060	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
02.002.04.122.0201.2004	00110	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
03.004.04.122.0201.2005	00410	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
04.002.04.123.0301.2112	00860	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
05.002.15.451.0501.2030	01310	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
05.002.15.451.0501.2031	01380	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
05.003.15.451.0501.2032	01460	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
05.003.15.451.0501.2032	01470	00505	3.3.90.30.00.00	Do exercício
05.003.15.451.0501.2032	01490	00510	3.3.90.30.00.00	Do exercício
05.003.15.451.0501.2032	01500	00512	3.3.90.30.00.00	Do exercício
05.004.15.451.0501.2035	01640	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
06.002.12.122.0601.2037	01700	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
06.002.12.122.0601.2037	01710	00103	3.3.90.30.00.00	Do exercício
06.002.12.122.0601.2037	01720	00104	3.3.90.30.00.00	Do exercício
06.002.12.361.0601.2038	02080	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
06.002.12.361.0601.2038	02090	00103	3.3.90.30.00.00	Do exercício
06.002.12.361.0601.2038	02100	00104	3.3.90.30.00.00	Do exercício
06.002.12.364.0601.2055	02510	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
06.002.12.365.0601.2039	02740	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício

06.002.12.365.0601.2039	02750	00103	3.3.90.30.00.00	Do exercício
06.002.12.365.0601.2039	02760	00104	3.3.90.30.00.00	Do exercício
06.002.12.365.0601.2040	03010	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
06.002.12.365.0601.2040	03020	00103	3.3.90.30.00.00	Do exercício
06.002.12.365.0601.2040	03030	00104	3.3.90.30.00.00	Do exercício
06.002.12.367.0601.2053	03440	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
07.001.10.301.0701.2018	03570	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
07.001.10.301.0701.2018	03580	00303	3.3.90.30.00.00	Do exercício
07.001.10.301.0701.2018	03590	00492	3.3.90.30.00.00	Do exercício
07.001.10.301.0701.2018	03600	00494	3.3.90.30.00.00	Do exercício
08.002.08.243.0801.2057	04810	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
08.003.08.243.0801.2059	04870	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
08.003.08.243.0801.2059	04880	00934	3.3.90.30.00.00	Do exercício
08.003.08.245.0801.2061	04930	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
08.003.08.245.0801.2061	04940	00934	3.3.90.30.00.00	Do exercício
08.003.08.245.0801.2065	05010	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
08.004.08.243.0801.2068	05170	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
09.002.20.606.0901.1080	05710	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
09.002.20.606.0901.2078	05820	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
10.002.22.661.1001.2087	06080	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
10.002.22.691.1001.2089	06150	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
10.002.23.691.1001.2090	06200	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
11.002.27.812.1101.2074	06340	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
11.003.13.392.1102.2075	06460	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
11.004.23.695.1103.2076	06580	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
12.002.18.541.1201.1101	06720	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
12.002.18.541.1201.2096	06800	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
12.002.18.541.1201.2098	06870	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício

12.003.15.122.1202.2104	07000	00000	3.3.90.30.00.00	Do exercício
-------------------------	-------	-------	-----------------	--------------

12. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

12.1. É vedada a utilização desta ata por órgão ou entidades não participantes.

13. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1. Esta ata e as contratações dela decorrentes se regem pelas disposições expressas na Lei Federal nº 14.133/21 e da legislação correlata e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

14. DA PUBLICIDADE

14.1. Extrato desta ata será publicado no Diário Oficial do Município.

14.2. Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constantes nos documentos de habilitação, da proposta de preço e dos contratos, conforme a Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e a Lei nº 13.709/18 – (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), o licitante desde já dá ciência e consentimento para a sua divulgação.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro de Guarapuava, para solucionar eventuais litígios decorrentes desta ata e contratações decorrentes.

15.2. As partes firmam a presente ata na presença de duas testemunhas.

15.3. A minuta da presente ata foi confeccionada com supervisão da Procuradoria do Município de Turvo (PR) e está de acordo com os termos do Parecer Jurídico, razão pela qual, em cumprimento ao disposto pelo inciso IV do art. 19 da Lei Federal nº 14.133/21, segue **aprovada**. Responsável: **Alethéia Giselle Leonel de Almeida Schnitzer Simões Falci** advogada inscrito nos quadros da OAB/PR sob o nº 96.251

Turvo-PR,dede 2026.

ANTONIO MARCOS SEGURO

Prefeito Municipal

DETENTORA DA ATA

Responsável

Testemunha

CPF Nº: _____

Testemunha

CPF Nº: _____

**APROVAÇÃO DA MINUTA DO EDITAL
PROCURADORIA MUNICIPAL**

Considerando o disposto pelo art. 53 da Lei Federal N° 14.133/2021, a minuta do Edital do Pregão Eletrônico n° 15/2026 (e respectiva minuta de Ata de Registro de Preços e ou contrato) foi encaminhada à esta Procuradoria Municipal para análise e aprovação.

Neste momento, entretanto, considerando os documentos e atos encartados ao processo sob análise e para efeito de prosseguimento à fase externa do certame, declara-se APROVADA a minuta do Edital (e respectiva minuta de Ata de Registro de Preços e ou contrato) da licitação conduzida por este Município sob a modalidade Pregão Eletrônico n° 15/2026, devendo se proceder, a partir de então, com a convocação dos interessados por meio de publicação do Aviso no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>) e a publicação da íntegra do Edital (com seus anexos) no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Turvo (<http://www.turvo.pr.gov.br/>).

Nada mais havendo, por ora, é o Parecer.

Turvo (PR), 12 de março de 2026.

Alethéia Giselle Leonel de Almeida Schnitzer Simões Falci

Advogada - OAB/PR 96.251

Procuradora do Município